

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato: 12069/2026. Contratada: OLIVEIRA ANDRADE SERVICOS DE MONITORAMENTO DE INFORMACOES LTDA (IDEIA FIXA), CNPJ 07.290.137/0001-77. Objeto: Prestação de serviços de clipping jornalístico diário para monitoramento e análise de notícias relacionadas ao BDMG veiculadas pela mídia local, regional, nacional e internacional. Valor: R\$62.160,00. Dotação Orçamentária: 8175700092 – Contratos e Serviços de Terceiros. Prazo de vigência: 12 meses, contados a partir de 15/01/2026. Data de assinatura: 09/01/2026. Fundamento legal: Artigo 29, II da Lei Federal nº 13.303/2016. Aprovação pelo Gerente de Comunicação do BDMG em 08/01/2026.

3 cm -09 2167562 - 1

Companhia de Gás de Minas Gerais - Gasmig



Companhia de Gás de Minas Gerais

CNPJ: 22.261.473/0001-85

ADITIVO DE CONTRATO

1º Termo Aditivo ao Contrato 4600001335 Partes: Companhia de Gás de Minas Gerais – GASMIG e a ROYAL TOWERS S/A. Objeto: locação de infraestrutura para reuniões externas da Gasmig, no modelo de centro de convenções que inclua aparelhos de multimídia e serviços de alimentação. Eventos para 30 e 90 pessoas - Lote 01, conforme informações constantes no Termo de Referência – Anexo I e demais anexos. Objeto do Aditivo: prorrogação do prazo contratual por mais 2 (dois) meses, passando-o de 4 (quatro) meses para 6 (seis) meses, sem recomposição do valor para o novo período. Vigência final: até 09/03/2026. Data de assinatura: 09/01/2026.

Daniela Alves Marcondes Pedrosa
Gerente de Contratos e Licitações

4 cm -09 2167566 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COPASA SERVIÇOS DE SANEAMENTO INTEGRADO DO NORTE E NORDESTE DE MINAS GERAIS S/A

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº AP: 001

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA, RESSARCIMENTO E SUSPENSÃO.

O Presidente da COPASA Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO: 1. o Recurso Administrativo interposto pela PAB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBRA LTDA contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor - DOEC nº 001/2025, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 06/08/2025, que aplicou as penalidades de multa no valor de R\$506.552,97 (quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), ressarcimento à Copanor no valor de R\$2.628.883,27 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), valores estes que deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Copasa e suas subsidiárias pelo prazo de 07 (sete) meses à PAB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBRA LTDA e pelo prazo de 06 (seis) meses à SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, pelo inadimplemento dos contratos oriundos da ATA de Registro de Preços número 20.0054 (Contratos de Fornecimento de Bens n.ºs 21.0006, 21.0027 e 21.0051, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.2020/7003 – PEM); 2. o Relatório de Análise de Recurso nº 01/2025, de 15/10/2025; 3. o Parecer Jurídico nº 027/2025, de 01/12/2025; 4. e a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 16/12/2025. RESOLVE: 1. Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor - DOEC nº 001/2025, de 31/07/2025, que aplicou as penalidades de multa no valor de R\$506.552,97 (quinhentos e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e noventa e sete centavos), ressarcimento à Copanor no valor de R\$2.628.883,27 (dois milhões, seiscentos e vinte e oito mil, oitocentos e oitenta e três reais e vinte e sete centavos), valores estes que deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Copasa e suas subsidiárias pelo prazo de 07 (sete) meses à PAB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBRA LTDA e pelo prazo de 06 (seis) meses à SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA, pelo inadimplemento dos contratos oriundos da ATA de Registro de Preços número 20.0054 (Contratos de Fornecimento de Bens n.ºs 21.0006, 21.0027 e 21.0051, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.2020/7003 – PEM). 2. Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus efeitos jurídicos e legais. Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO PUNITIVO. MANUTENÇÃO DAS PENALIDADES DE MULTA, RESSARCIMENTO E SUSPENSÃO.

O Presidente da Copasa Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais S/A - COPANOR, no uso das atribuições estatutárias e, CONSIDERANDO: 1. os Recursos Administrativos interpostos pela PAB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM

FIBRA LTDA e pela SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, contra decisão exarada por meio do Ato do Diretor - DOEC nº 002/2025, de 31/07/2025, publicado no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, em 06/08/2025, que aplicou as penalidades de multa no valor de R\$340.896,89 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), ressarcimento à Copanor no valor de R\$1.805.769,62 (um milhão, oitocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), valores estes que deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Copasa e suas subsidiárias pelo prazo de 07 (sete) meses à PAB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBRA LTDA, pelo prazo de 06 (seis) meses à SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA e pelo prazo de 05 (cinco) meses à SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, pelo inadimplemento dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços número 20.0055 (Contratos de Fornecimento de Bens n.ºs 21.0007, 21.0026, 21.0043 e 21.0052, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.2020/7004 – PEM); 2. o Relatório de Análise de Recurso nº 02/2025, de 14/10/2025; 3. o Parecer Jurídico nº 028/2025, de 01/12/2025; 4. e a deliberação da Diretoria Executiva, conforme Ata de Reunião do dia 16/12/2025. RESOLVE: 1. Ratificar a decisão objeto do Ato do Diretor - DOEC nº 002/2025, de 31/07/2025, que aplicou as penalidades de multa no valor de R\$340.896,89 (trezentos e quarenta mil, oitocentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos), ressarcimento à Copanor no valor de R\$1.805.769,62 (um milhão, oitocentos e cinco mil, setecentos e sessenta e nove reais e sessenta e dois centavos), valores estes que deverão ser corrigidos até a data do efetivo pagamento, bem como a penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e o impedimento de contratar com a Copasa e suas subsidiárias pelo prazo de 07 (sete) meses à PAB INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS EM FIBRA LTDA, pelo prazo de 06 (seis) meses à SANEFORTE SOLUÇÕES EM SANEAMENTO LTDA e pelo prazo de 05 Aspectos jurídicos analisados – Instrumento jurídico aprovado por Marco Aurélio Martins da Costa Vasconcelos – DRJU – MAX nº 137494 ATO DA PRESIDÊNCIA (Cinco) Meses à SIGMA TRATAMENTO DE ÁGUAS LTDA, pelo inadimplemento dos contratos oriundos da Ata de Registro de Preços número 20.0055 (Contratos de Fornecimento de Bens n.ºs 21.0007, 21.0026, 21.0043 e 21.0052, oriundo da licitação na modalidade de Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 05.2020/7004 – PEM). 2. Determinar a publicação do presente Ato para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 29 de dezembro de 2025.

Marília Carvalho de Melo
Presidente

23 cm -09 2167488 - 1

Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa



COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS - COPASA MG

TERMO DE COMPROMISSO

Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 129796174/2025, firmado entre o Fundação Estadual do Meio Ambiente - FEAM e Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG, CNPJ nº 17.281.106/0062-25. Objeto: Estabelecer medida compensatória por intervenções ambientais realizadas nos termos da Instrução de Serviço/ IS – SISSEMA nº 02, de 07 de abril de 2017, e com fulcro na Lei Federal nº 11.428, de 22 de dezembro de 2006, no Decreto Federal nº 6.660, de 21 de novembro de 2008, na Lei Estadual nº 20.922, de 16 de outubro de 2013, no art. 42 do Decreto Estadual nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, e nos termos e condições do Termo de Compromisso FEAM/URA ASF - CAT nº 129796174/2025 e indexado ao Processo Administrativo - PA SLA 1226/2023 (SEI nº 1370.01.0015112/2023-28), referente ao empreendimento: ETE Itapeacerica, localizado no município de Divinópolis/MG. Data de assinatura: 05 de janeiro de 2026. Flávia Mara dos Santos Lopes - Coordenadora Regional FEAM-URA ASF / Alessandro de Oliveira Palhares - Procurador Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa/MG.

COMUNICADO DE RECURSO

LICITAÇÃO Nº CPLI.1120250027

Objeto: Prestação dos serviços de gerenciamento e fiscalização das obras e serviços de Ampliação do Sistema Rio Manso – Lote 1 – (Adutoras trechos CT4-R7 e EAT4-R6 e a execução de um Reservatório na área do R7), localizadas nos municípios de Sarzedo, Mário Campos e Betim / MG e das obras de Implantação do Sistema de ultrafiltração da ETA Bela Fama, Sistema Rio das Velhas, localizada no município de Nova Lima / MG A licitante CONSÓRCIO GERENCIADOR RIO MANSO, constituído pelas empresas CONCREMAT ENGENHARIA E TECNOLOGIA S.A (Líder) e TCRE ENGENHARIA LTDA e CONSÓRCIO GESTÃO SANEAMENTO MG interpôs recurso contra a desclassificação de sua proposta técnica e contra o julgamento das propostas técnicas das licitantes CONSÓRCIO ENGECORPS – SENHA – TPF, constituído pelas empresas ENGECORPS ENGENHARIA S.A. (LÍDER), SENHA ENGENHARIA & URBANISMO S.S. e TPF ENGENHARIA LTDA, CONSÓRCIO TÜV RHEINLAND – PLANAL - KL ENGENHARIA, constituído pelas empresas TÜV RHEINALD DUCTOR LTDA (LÍDER), PLANAL ENGENHARIA LTDA E KL SERVIÇOS DE ENGENHARIA S.A e Licitante Consórcio Rio Manso, constituído pelas empresas BECK DE SOUZA ENGENHARIA LTDA (LÍDER), ENGELUUS ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA E ARAXA ENGENHARIA S.A.

AVISO DE LICITAÇÃO

MODO ABERTO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS CPLI Nº 05.2026/3001

Objeto: EPI's diversos. Dia da Licitação: 21 de janeiro de 2026, às 08:45 horas. Edital e demais informações disponíveis a partir do dia 13/01/2026, no site: www.copasa.com.br (link: Licitações e Contratos/ Licitação).

A DIRETORIA

12 cm -09 2167485 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NÍVEL-CONTAGEM-SRF/CONTAGEM

RESUMO II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9408631/2024. Partes: EMG/SEF/AF/2ºNível/Contagem e MS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA Objeto: Alteração do prazo de vigência, da Cláusula Terceira. Vigência: 11/01/2026 a 10/01/2027.

Leonardo Paula Dias

Em exercício da Chefe da AF/2º Nível – Contagem, 09 de janeiro de 2025.

2 cm -09 2167552 - 1

Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais - DER-MG

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301520 000048/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0216617/2025-74. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que em razão da alteração do edital em epígrafe, a data de encaminhamento das propostas comerciais e documentação, através do site www.compras.mg.gov.br, marcada para a partir de 07/01/2026 até o dia 11/02/2026 às 13:30 horas fica adida para a partir de 03/02/2026 até o dia 13/03/2026 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa para a Execução do Complementação da obra na Rodovia LMG-680, no trecho da LMG-690 (Paracatu) Entrº Entre Ribeiros - Entrº MG-181 - Estaca: 2550 a 3281, em Rodovia Municipal, com extensão de 14,620 km. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos, será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Novo Edital poderá ser retirado gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 02/02/2026. A visita técnica ocorrerá nos dias 09/02/2026 e 10/02/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG. Ficam mantidas as demais condições do edital.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 2301762 000034/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0214721/2025-50. O Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG torna público que realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, tipo MENOR PREÇO, tendo como objeto a Contratação de empresa para Execução dos serviços de Variante e Solo Grampeado na Rodovia LMG-850, Km 12,5, trecho: Rodeiro - Entrº MG-285, com extensão de 469,000 m. Incluso no PPAG, conforme exigências e quantidades estabelecidas no Termo de Referência e anexos. As propostas comerciais e documentação deverão ser encaminhadas, através do site www.compras.mg.gov.br, no período compreendido a partir de 03/02/2026 até o dia 16/03/2026 às 09:30 horas, horário em que se dará a abertura da sessão pública. A Concorrência será realizada através do site www.compras.mg.gov.br. O Edital poderá ser adquirido gratuitamente através de download no site www.compras.mg.gov.br ou www.der.mg.gov.br a partir do dia 02/02/2026. A visita técnica ocorrerá nos dias 11/02/2026 e 12/02/2026, mediante agendamento. Informações complementares poderão ser obtidas pelo telefone (31) 3501-5170 ou pelo site do DER-MG.

JULGAMENTO DE RECURSO

Edital nº: 2301520 000036/2025. Processo SEI nº: 2300.01.0127218/2025-02. O Diretor-Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG, no uso de suas atribuições legais e à vista do relatório da Agente de Contratação designada, devidamente acostado aos autos do processo em epígrafe, resolve DAR PROVIMENTO ao recurso interposto pela empresa CONSTRUTORA CONTORNO LTDA, acolhendo as razões recursais e promovendo a sua classificação no certame, nos termos da manifestação técnica constante dos autos. A Agente de Contratação torna público que a próxima sessão referente ao edital em epígrafe está designada para o dia 13 de janeiro de 2026, às 9h30min (nove horas e trinta minutos).

12 cm -09 2167571 - 1

Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - ARTEMIG

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2026. Tipo: Menor Preço. A Agência Reguladora de Transportes do Estado de Minas Gerais - Artemig, realizará a licitação para CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE AGENTE DE INTEGRAÇÃO DE ESTÁGIO. A sessão do pregão iniciará no dia 22/01/2026, às 10h00min, no site www.compras.mg.gov.br. Mais informações: licitacoes@artemig.mg.gov.br. BH/MG 10/01/2026.

Breno Longobucco
Diretor-Geral. Artemig.

2 cm -08 2166992 - 1

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

DECISÃO

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/1993, Lei nº 10.520/2002, Lei Estadual nº 14.184/2002, Lei Estadual nº 13.994/2001, Decreto Estadual nº 45.902/2012, Resolução SEJUSP nº 155 de 29 de janeiro de 2025, IOF/MG - 30/01/2025 - página 13, alterada pela Resolução SEJUSP N.º 293 de 24 de fevereiro de 2025, IOF/MG - 27/02/2025 - página 08 e do Ato de Atribuição de Competência, publicado em 31 de janeiro de 2025 - IOF/MG - página 10, ACOLHO, na íntegra, o Relatório Técnico nº 139/SEJUSP/NUREL/2025, emitido pela Comissão Processante Permanente da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública nos autos do Processo Administrativo Punitivo Incidental nº 1450.01.0178478/2024-13, para determinar a sucessão processual com a habilitação / inclusão do ex-sócio, V.F. portador do CPF n.º XXX. XXX.XXX-90 e carteira de identidade n.º MG-XX.XXX.547, residente no Bairro Vila Santa Helena, Lagoa Santa/MG, no polo passivo dos Processos Administrativos Punitivos nº 1450.01.0027450/2021-92, 1.450.01.0055546/2021-40, 1.450.01.0055593/2021-32, 1.450.01.0055684/2021-97, 1.450.01.0055735/2021-78, 1.450.01.0160542/2021-70, 1.450.01.0160544/2021-16, 1.450.01.0171308/2021-97, 1.450.01.0173303/2021-67, 1.450.01.0175123/2021-09, 1.450.01.0205478/2021-74, 1.450.01.0208537/2021-28, 1.450.01.0000554/2022-42, 1.450.01.0002060/2022-23, 1.450.01.0013103/2022-40, 1450.01.0027028/2022-37, 1450.01.0208439/2021-55, todos instaurados em desfavor da empresa FALCÃO ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ nº 05.893.299/0001-74.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública,
Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2026.

Carlos Vinicius de Souza Figueiredo
Assessor Orçamentário e Financeiro

Departamento Penitenciário de Minas Gerais

7 cm -09 2167463 - 1

Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam

EXTRATO DE SEGUNDO TERMO ADITIVO

Extrato do 2º Termo Aditivo do Contrato nº 9406256/2024 de Prestação de Serviço, firmado entre a Fundação de Estado do Meio Ambiente FEAM e o fornecedor de CNPJ 76.535.764/0001-43 – Oi S/A, Processo nº 2091034 000012/2023. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por 12 (doze) meses, a partir de 15/01/2025, ereajustar o valor dos itens objeto do contrato. Valor total: R\$ 9.369,72. Dotação Orçamentária nº: 2091.04.122.705.2500.0001.339040.04.0 .72.1. Assinatura: 09/01/2026. Signatários: pela contratada Tarcisio Mesquita Monteiro; Eduardo Camargos Lopes Batista pela contratante Elisa Aparecida de Andrade Dias.

3 cm -09 2167483 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam

AUDIÊNCIA PÚBLICA

APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS DE METAS RELATIVAS ÀS ALTERNATIVAS DE ENQUADRAMENTO DOS CORPOS D'ÁGUA SUPERFICIAIS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO ARAGUARI – PN2

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí –PN2, com o apoio da Associação Multissetorial de Usuários de Bacias Hidrográficas – ABHA Gestão de Águas e do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM, convidam para a Audiência Pública de apresentação das propostas de alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água da Circunscrição Hidrográfica do Rio Araguaí – PN2, a realizar-se no dia 10/02/2026, às 14h, em formato presencial, Auditório da FIEMG, Rua Nova Ponte, 500, Gravatás, em Uberlândia – MG.

O evento busca a participação da sociedade, usuários, órgãos e entidades públicas e civis na consolidação das Alternativas de Enquadramento dos Corpos de Água, etapa importante da Proposta de Enquadramento dos Corpos de Água Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí – PN2.

O Produto P4 – Relatório em Elaboração das Propostas de Metas Relativas às Alternativas de Enquadramento dos Corpos d'água Superficiais da Bacia Hidrográfica do Rio Araguaí – PN2 estará disponível com, no mínimo, 15 dias de antecedência a data de realização da Audiência Pública no endereço eletrônico: https://www.pirhparanaiba.com.br/#downloads

As mídias para acesso às informações são: Instagram: https://www.instagram.com/pirh_paranaiba

Repositório dos estudos para enquadramento: www.pirhparanaiba.com.br

Email para dúvidas: pirhparanaiba@pirhparanaiba.com.br

6 cm -09 2167551 - 1

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS

EDITAL SEPLAG/FJP Nº01/2026

Abre inscrições para o Concurso Público, para provimento dos cargos de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino e Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino na Fundação João Pinheiro.

O Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG, e a Presidente da Fundação João Pinheiro - FJP, no uso de suas atribuições legais, TORNAM PÚBLICO, que estão abertas as inscrições do Concurso Público para provimento dos cargos de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas, Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino e Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino, na Fundação João Pinheiro, de acordo com o disposto na Constituição do Estado de Minas Gerais, na Lei Estadual nº 869, de 5 de julho de 1952 (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado), e suas alterações, na Lei Estadual nº 13.770, de 6 de dezembro de 2000, e suas alterações, na Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, e suas alterações, Lei Estadual nº 23.178, de 21 de dezembro de 2018 (Institui as carreiras do Grupo de Atividades de Pesquisa e Ensino em Políticas Públicas do Poder Executivo), Lei Estadual nº 20.591, de 28 de dezembro de 2012 (Institui a Gratificação de Incentivo à Pesquisa e à Docência e a Gratificação de Função de Pesquisa e Ensino), nas Resoluções TCEMG nº 2, de 28 de fevereiro de 2018, e suas alterações, e nº 6, de 11 de julho de 2025, no Decreto Estadual nº 42.899/2002 (Regulamento Geral de Concurso Público) e Decreto Estadual nº 46.180, de 13 de março de 2013 (Regulamenta a concessão da Gratificação de Incentivo à Pesquisa e Docência); que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

1 DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Concurso Público - SEPLAG/Fundação João Pinheiro	
Site: www.legalleconcursos.com.br	E-mail: contato@legalleconcursos.com.br
Período de Inscrições e Envio dos Títulos: do dia 09 de março de 2026 às 18 horas do dia 07 de abril de 2026 (horário Oficial de Brasília/DF)	Prova Objetiva, Discursiva e de Redação (data provável): 10 de maio de 2026

1.1. O Concurso Público está sob responsabilidade técnico-administrativa da: Legalle Concursos Ltda.
Rua Hércules Galló, nº 1.526, Caxias do Sul/RS, CEP: 95.020-330
E-mail: contato@legalleconcursos.com.br
Telefone: 0800 818 0001

1.2. WhatsApp: +55 800 818 0001A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das instruções e das condições do Concurso Público, tais como se acham estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos, comunicações, instruções e convocações relativas ao certame, que passarão a fazer parte do instrumento convocatório como se nele estivessem transcritos e acerca dos quais não poderá o candidato alegar desconhecimento.

1.3. A Legalle Concursos poderá informar por e-mail o local de prova e outras informações. A Legalle Concursos não se responsabilizará, no entanto, por qualquer falha na entrega de mensagens eletrônicas, causada por endereço eletrônico incorreto ou qualquer outro problema de ordem técnica. A comunicação por meio eletrônico é meramente informativa, devendo o candidato sempre consultar o site do Concurso Público na Internet www.legalleconcursos.com.br, na Área Restrita do Candidato, para verificar as informações oficiais do certame e emitir o Cartão de Confirmação de Inscrição com Local de Prova.

1.4. Quando da inscrição, o candidato fará o cadastro de uma senha para acesso à Área Restrita do Candidato. A referida senha é pessoal e intransferível e permitirá ao candidato o acesso a informações sobre o seu desempenho, respostas aos recursos interpostos, bem como a alteração de dados cadastrais e alterações de endereço, telefones de contato ou e-mail.

1.5. Após o encerramento do Concurso Público as alterações de dados pessoais e contato devem ser comunicadas por escrito à Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG pelo e-mail: dcrs@planejamento.mg.gov.br.

1.6. Demais informações das etapas serão disponibilizadas nas suas convocações e seus resultados.

2 ETAPAS DO CONCURSO

2.1. A seleção de que trata o presente Edital compreenderá as seguintes etapas:
Para os cargos de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas (Doutorado) e Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas (Mestrado):
☐ Prova Objetiva (1ª Etapa), de caráter eliminatório e classificatório.
☐ Prova Discursiva (1ª Etapa), de caráter eliminatório e classificatório.
☐ Prova de Títulos (2ª Etapa), de caráter classificatório.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304633.

Para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino:

- ☐ Prova Objetiva (1ª Etapa), de caráter eliminatório e classificatório.
- ☐ Prova de Redação (1ª Etapa), de caráter eliminatório e classificatório.
- ☐ Prova de Títulos (2ª Etapa), de caráter classificatório.

Para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino:

- ☐ Prova Objetiva (1ª Etapa), de caráter eliminatório e classificatório.
- ☐ Prova de Redação (1ª Etapa), de caráter eliminatório e classificatório.

2.2. As provas serão realizadas no Município de Belo Horizonte/MG.

3 ENTREGA DE DOCUMENTOS

3.1 Os documentos, títulos e requerimentos exigidos, salvo expressa determinação das normas do Edital, poderão ser entregues, no prazo previsto do Edital: Pela internet (www.legalleconcursos.com.br) por meio de upload (carregamento) na Área Restrita do Candidato Envio pela Internet (Upload)

3.2 Para o envio de documentos pela Internet (upload), o candidato deverá:

- ☐ Digitalizar (escanear) os documentos que deseja transmitir, de forma legível, exclusivamente no formato .PDF.
- ☐ Acessar o site www.legalleconcursos.com.br do Concurso Público.
- ☐ Na Área Restrita do Candidato, procurar o botão/link correspondente ao envio desejado.
- ☐ Antes de finalizar, o candidato deve conferir se os arquivos desejados para envio estão corretos, pois não poderá alterá-los após o envio.
- ☐ Após a seleção dos arquivos, clicar em “salvar/enviar/finalizar” (conforme procedimento escolhido).

3.3 Não são admitidas, após o envio, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos.

3.4 Caso o nome declarado no Formulário de Inscrição seja divergente do apresentado nas documentações entregues, será necessário um documento que comprove essa alteração.

3.5 A Legalle Concursos e a SEPLAG não se responsabilizarão por solicitações não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem a transferência dos dados, a impressão dos documentos solicitados e/ou o pagamento da respectiva taxa de inscrição.

4 CARGOS, VAGAS, CARGA HORÁRIA, VENCIMENTO BÁSICO E FORMAÇÃO EXIGIDA

4.1 Os cargos públicos do presente Concurso Público e os requisitos de escolaridade são descritos nas tabelas a seguir:

Tabela 1 Cargos, vagas carga horária, vencimento básico e formação exigida

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas - Nível IV / Grau A	Administração, Gestão Pública e Transversalidade	3	-	40h semanais	R\$ 4.473,07	R\$ 5.209,55	Doutorado (Stricto sensu) nas áreas de Administração; Administração Pública e áreas correlatas; Educação; Ciência Política; Psicologia social; Psicologia do ensino e da aprendizagem; Psicologia do Trabalho e Organizacional e áreas correlatas ou Sociologia

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas - Nível IV / Grau A	Ciclo de Políticas Públicas (Estado de MG)	2	-	40h semanais	R\$ 4.473,07	R\$ 5.209,55	Doutorado (Stricto sensu) nas áreas de Administração; Administração Pública e áreas correlatas; Ciência Política; Economia ou Sociologia

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas - Nível IV / Grau A	Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública	3	-	40h semanais	R\$ 4.473,07	R\$ 5.209,55	Doutorado (Stricto sensu) nas áreas de Demografia; Estatística; Ciências de Dados; Matemática Computacional; Modelagem Matemática e Computacional ou Economia

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas - Nível III / Grau A	Administração, Gestão Pública e Transversalidade	4	1	40h semanais	R\$ 3.666,45	R\$ 2.993,12	Mestrado (Stricto sensu) nas áreas de Administração; Administração Pública e áreas correlatas; Educação; Ciência Política; Psicologia Organizacional; ou Sociologia

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas - Nível III / Grau A	Ciclo de Políticas Públicas (Estado de MG)	CR	-	40h semanais	R\$ 3.666,45	R\$ 2.993,12	Mestrado (Stricto sensu) nas áreas de Administração; Administração Pública e áreas correlatas; Ciência Política; Economia ou Sociologia

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas Nível III / Grau A	Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública	CR	-	40h semanais	R\$ 3.666,45	R\$ 2.993,12	Mestrado (Stricto sensu) nas áreas de Demografia; Estatística; Ciências de Dados; Matemática Computacional ou Economia

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	TI (Redes)	1	1	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Bacharelado em Ciência da Computação ou Sistema de Informação ou Tecnólogo em Administração de Rede. Especialização Lato Sensu: Administração de Redes ou Gestão e Administração de Redes e cursos correlatos

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	TI	1	-	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Ciência da Computação ou Sistema de Informação, Tecnólogo em Gestão da Tecnologia da Informação. Especialização Lato Sensu: Qualquer especialização na área de TI

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	Educação	1	-	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Pedagogia. Especializações Lato Sensu aceitas: Administração Educacional, Planejamento e Avaliação Educacional ou Ensino-Aprendizagem

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	Contabilidade	1	-	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Curso superior completo de Ciências Contábeis, em nível de bacharelado. Especialização Lato Sensu: Qualquer pós-graduação

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	Gestão de Pessoas	1	-	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Curso Superior Completo de Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências do Estado ou Psicologia em nível de Bacharelado ou Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas, em nível de Bacharelado ou Tecnólogo. Especialização Lato Sensu: Gestão de Pessoas e Psicologia Organizacional e áreas correlatas

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	Administração	1	-	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Curso Superior completo de Administração de Empresas ou Administração Pública ou Ciências do Estado em nível de Bacharelado, ou Curso Superior em Gestão Pública ou Gestão de Políticas Públicas, em nível de Bacharelado ou Tecnólogo. Especialização Lato Sensu: Gestão Pública ou Administração Pública ou Licitações e Contratos ou Logística e áreas correlatas

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível II / Grau A	Direito	1	-	40h semanais	R\$ 3.005,29	Não se aplica	Graduação: Curso Superior completo em Direito. Especialização Lato Sensu: Direito Público ou Direito Administrativo ou Licitações e Contratos

Cargo	Área de Concentração	Vaga(s)		Carga Horária	Vencimento Básico Inicial*	GIPED Inicial	Formação exigida
		AC	PCD				
Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino Nível I / Grau A	Não se aplica	4	1	40h semanais	R\$ 1.209,03***	Não se aplica	Ensino Médio completo

(CR): Cadastro Reserva. (AC): Ampla Concorrência. (PeD): Pessoa com Deficiência. (-): Não há vagas de provimento imediato.

Fonte: Tabela de Remuneração dos Cargos (https://www.mg.gov.br/system/files/media/documento_detalhado/2024-08/GRUPO%20XV%20-%20PESQUISA%20E%20ENSINO.pdf).

Lei nº 24.838, de 27/06/2024 (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/24838/2024/>).

GIPED: Lei nº 20.591, de 28/12/2012 (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/20591/2012/?cons=1>) e Decreto nº 46.180, de 13/03/2013 (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/46180/2013/?cons=1>). No primeiro ano recebe 70% (setenta por cento) desse valor.

*Concessão da ajuda de custo para despesas com alimentação: art. 189 da Lei nº 22.257, de 27/07/2016 (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/22257/2016/?cons=1>), Decreto nº 48.113, de 30/12/2020 (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/DEC/48113/2020/?cons=1>) e Resolução Conjunta COFIN/SEPLAG nº 01, 24 de fevereiro de 2022 (<https://www.pesquisalegislativa.mg.gov.br/LegislacaoCompleta.aspx?cod=199335&marc=>).

**Art. 17 da Lei nº 19.973, de 27 de dezembro de 2011 (<https://www.almg.gov.br/legislacao-mineira/texto/LEI/19973/2011/?cons=1>): fica assegurado vencimento básico não inferior ao salário-mínimo fixado em lei ao servidor público civil da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo que cumpra jornada de trabalho de quarenta horas semanais e ao militar, garantida a proporcionalidade em caso de jornada inferior.

§ 1º - Para os fins do disposto no caput, os valores da VTI de que trata a Lei nº 15.787, de 2005, poderão ser incorporados, total ou parcialmente, ao vencimento básico do servidor.

§ 2º - O disposto no caput aplica-se ao provento básico correspondente à tabela de vencimento de quarenta horas semanais, observada a proporcionalidade em caso de valor previsto em tabela correspondente a jornada de trabalho inferior.

***Cargos com vencimento básico inferiores ao Salário-Mínimo Nacional fazem jus ao complemento de valor previsto no inciso VII do Artigo 7º da Constituição Federal.

5 REQUISITOS PARA A POSSE

5.1. São requisitos básicos para posse:

- ☐ Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso desta última, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos, nos termos do § 1º, do art. 12, da constituição federal.
- ☐ A quitação com as obrigações eleitorais e do serviço militar (para os candidatos do sexo masculino).
- ☐ Ter idade mínima de 18 anos e idade máxima de 75 anos (Lei Complementar nº 152/2015).
- ☐ Gozar de boa saúde, condição que será comprovada, quando do processo de admissão.
- ☐ Não ter sofrido, quando no exercício de cargo, função ou emprego público, demissão a bem do serviço público ou por justa causa, nos últimos 5 anos, fato a ser comprovado, no ato de admissão, por meio da assinatura de regular termo de declaração.
- ☐ Não ter acúmulo irregular de cargos, considerando o art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal, que tratam acerca da acumulação de cargos e funções públicas.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304634.

6 INSCRIÇÕES

6.1 A inscrição no Concurso Público deverá ser efetuada unicamente pela Internet, no período determinado no Cronograma do Anexo I, horário Oficial de Brasília/DF.

6.2 As opções por cargo não poderão ser alteradas após o pagamento do valor da inscrição.

Valores

6.3 O valor da taxa de inscrição é de:

- ☐ R\$ 22,00 para o cargo de Nível de Doutorado: Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas.
- ☐ R\$ 21,00 para os cargos de Níveis de Mestrado, Pós-Graduação Lato sensu e Médio: Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino e Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino.

Instruções para efetuar a inscrição

6.4 Para efetuar a inscrição:

- ☐ Acessar o site www.legalleconcursos.com.br e localizar a página do presente Concurso Público.
- ☐ Preencher o Formulário de Inscrição e emitir o Comprovante de Inscrição.
- ☐ Emitir o DAE (Documento de Arrecadação Estadual) até as 18 horas do último dia de inscrições e efetivar o pagamento da taxa de inscrição em qualquer agência bancária, posto de autoatendimento ou home banking até o último dia de pagamento das inscrições, observando o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações.

6.5 O preenchimento do Formulário de Inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, não sendo permitida, após o pagamento do valor da inscrição, a alteração das informações prestadas, exceto a incorreção na grafia do nome do candidato ou mudança de endereço, telefones de contato ou e-mail.

6.6 O pagamento da taxa de inscrição só poderá ser feito mediante a utilização do DAE de pagamento obtido no site do Concurso Público, não sendo aceitos pagamentos por qualquer outra forma ou meio, sendo obrigação do candidato conferir as informações de pagamento.

6.7 Se pretender efetuar o pagamento do DAE na data de encerramento das inscrições, o candidato deverá fazê-lo até o horário limite fixado pelo estabelecimento para as transações, que não é o mesmo para todos os bancos. O pagamento efetuado após o horário limite só será executado com data contábil do próximo dia útil e, desta maneira, não será aceito pela Legalle Concursos uma vez que o DAE correspondente ao pagamento deve ser quitado até as 23h59min do último dia de inscrições.

6.8 Encerrado o período de inscrição, as inscrições realizadas que tenham sido efetivamente pagas ou isentas serão automaticamente homologadas e não poderão ser alteradas em hipótese alguma.

6.9 O valor da taxa de inscrição não será restituído, por qualquer razão, exceto por cancelamento ou anulação do cargo ou do Concurso Público.

6.10 Verificando-se mais de uma inscrição para o mesmo candidato, será considerada apenas a última inscrição isenta ou paga.

6.11 É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal, via fax, ou por qualquer outra via não especificada neste Edital.

6.12 A Legalle Concursos e a SEPLAG não se responsabilizarão por solicitações de inscrição não efetivadas por falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação ou outros fatores.

7 ISENÇÃO DO VALOR DA TAXA DE INSCRIÇÃO

7.1 São isentos da taxa de inscrição neste Concurso Público os candidatos desempregados, os doadores regulares de sangue, os eleitores que tenham prestado serviço eleitoral, e os inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico.

7.2 Para fazer jus à isenção do pagamento o candidato deverá:

- ☐ Assinalar, no Formulário de Inscrição, a opção ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE INSCRIÇÃO.
- ☐ Selecionar a modalidade de benefício a qual deseja isenção da taxa de inscrição.
- ☐ Fazer o upload (carregamento) do comprovante da solicitação e da documentação exigida pela lei que lhe concedeu o benefício:

Lei Estadual nº 13.392/1999 e suas alterações

7.3 Considera-se para enquadramento ao benefício de cidadão comprovadamente desempregado, o candidato que firmará por declaração que é desempregado, que não se encontra em gozo de nenhum benefício previdenciário de prestação continuada, exceto o proveniente de seguro-desemprego.

7.4 Para comprovação da qualidade cidadão comprovadamente desempregado, o candidato deverá comprovar todas as seguintes situações:

- ☐ Não ter vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS).
- ☐ Não ter vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal.
- ☐ Não ter contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal.
- ☐ Não exercer atividade legalmente reconhecida como autônoma.

7.5 Para comprovar que não tem vínculo empregatício vigente registrado em Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), o candidato deverá apresentar a seguinte documentação:

- ☐ Declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que nunca teve registro em sua Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) de vínculo empregatício, quando for o caso, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital; ou
- ☐ Páginas da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) que contenham fotografia, qualificação civil, anotações do último contrato de trabalho (com as alterações salariais e registro da saída), e da primeira página em branco subsequente à anotação do último contrato de trabalho ocorrido.

7.6 Para comprovar que não tem vínculo estatutário vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, o candidato deverá apresentar uma das seguintes documentações:

- ☐ Declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará que nunca teve vínculo estatutário com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital; ou
- ☐ Certidão expedida por órgão ou entidade competente, com identificação e assinatura legível da autoridade emissora do documento, informando o fim do vínculo estatutário, ou a publicação oficial do ato que determinou a extinção do vínculo.

7.7 Para comprovar que não tem contrato de prestação de serviços vigente com o Poder Público municipal, estadual ou federal, o candidato deverá apresentar uma das seguintes documentações:

- ☐ Declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não possuir contrato de prestação de serviços vigente com o poder público nos âmbitos municipal, estadual ou federal, quando for o caso, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital; ou
- ☐ Contrato extinto, acompanhado da documentação pertinente que comprove sua extinção.

7.8 Para comprovar que não exerce atividade legalmente reconhecida como autônoma, o candidato deverá apresentar uma das seguintes documentações:

- ☐ Declaração de próprio punho, datada e assinada, na qual informará não auferir qualquer tipo de renda (exceto aquela proveniente de seguro-desemprego), quando for o caso, conforme modelo constante dos Anexos deste Edital; ou
- ☐ Certidão em que conste a baixa da atividade autônoma.

7.9 Considera-se para enquadramento ao benefício de doador regular de sangue, as doações promovidas a órgão oficial ou a entidade credenciada pela União, pelo Estado ou por Município.

7.10 Para comprovação da qualidade de doador regular de sangue, o candidato deverá apresentar o documento expedido pela entidade coletora. O documento previsto por este item deverá discriminar o número e a data em que foram realizadas as doações, considerando no mínimo 02 (duas) vezes ao ano, por pelo menos 02 (dois) anos.

7.11 Considera-se para enquadramento ao benefício de membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral no Estado, o candidato que tenha prestado o serviço até 02 (dois) anos anteriores à data de publicação deste Edital.

7.12 Para comprovação da qualidade de membro de mesa receptora de votos em seção eleitoral no Estado, se dará mediante a apresentação de documento emitido pela Justiça Eleitoral contendo o nome completo do cidadão, a função desempenhada e a data da eleição da qual tenha participado.

Lei Federal nº 8.742/1993 e regulamentado pelo Decreto Federal nº 11.016/2022.

7.13 Considera-se para enquadramento ao benefício de inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, o candidato inscrito no CadÚnico que possua renda familiar mensal igual ou inferior a 3 (três) salários-mínimos ou renda familiar per capita de até meio salário-mínimo nacional mensal.

7.14 Para comprovação da qualidade de inscritos no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, deverá comprovar todas as situações:

- ☐ Estar inscrito no CadÚnico.
- ☐ Indicar seu Número de Identificação Social (NIS), atribuído pelo CadÚnico, no Formulário Eletrônico de Inscrição.
- ☐ Realizar o envio do comprovante de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.

7.15 Para comprovar a condição de hipossuficiência econômico-financeira a Legalle Concursos consultará o órgão gestor do CadÚnico para verificar a veracidade das informações prestadas pelo candidato.

7.16 O deferimento dos pedidos de isenção da taxa de inscrição será publicado no site do Concurso Público, conforme cronograma, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

7.17 Verificando-se mais de um pedido de isenção para o mesmo candidato, será avaliada a última inscrição realizada.

7.18 Os candidatos que tiverem o seu requerimento de isenção da taxa de inscrição indeferido deverão, caso desejem participar do Concurso Público, efetuar o pagamento da referida taxa até o último dia de inscrição, sob pena de terem a sua inscrição cancelada.

8 VAGAS RESERVADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

8.1 Aos candidatos com deficiência é assegurado o direito de se inscrever neste Concurso Público, sendo a eles reservado o percentual de 10% do total de vagas oferecidas para cada cargo, conforme a Lei Estadual nº 11.867/1995, a Lei Federal nº 12.764/2012, a Lei Federal nº 14.126/2021, a Lei Federal nº 14.768/2023, o Decreto Federal nº 3.298/1999 (alterado pelo Decreto Federal nº 5.296/2004), a Lei Estadual nº 21.458/2014, a Lei Estadual nº 21.459/2014, a Lei Estadual nº 24.508/2023, a Lei Estadual nº 24.654/2024, a Lei Estadual nº 24.762/2024, bem como na Súmula nº 377 do STJ, observados os dispositivos da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência.

8.2 As pessoas com deficiência, que pretendam fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas pela legislação, é assegurado o direito de inscrição para a reserva de vagas em Concurso Público, nos cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

8.3 Considera-se pessoa com deficiência a inserida nas seguintes categorias:

- ☐ deficiência física: alteração completa ou parcial de um ou mais segmentos do corpo humano, acarretando o comprometimento da função física, apresentando-se sob a forma de paraplegia, paraparesia, monoplegia, monoparesia, tetraplegia, tetraparesia, triplegia, triparesia, hemiplegia, hemiparesia, ostomia, amputação ou ausência de membro, paralisia cerebral, nanismo, membros com deformidade congênita ou adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.
- ☐ deficiência auditiva: perda bilateral, parcial ou total, de 41 dB ou mais, aferida por audiograma nas frequências de 500 Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz, e 3.000 Hz.
- ☐ deficiência visual: cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica; os casos nos quais a somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°; ou a ocorrência simultânea de quaisquer das condições anteriores. De acordo com o Decreto Estadual nº 2.874/2009, a visão monocular é considerada como deficiência para reserva de vagas.
- ☐ Conforme a Súmula 377, do STJ, “O portador de visão monocular tem direito de concorrer, em concurso público, às vagas reservadas aos deficientes.”
- ☐ deficiência intelectual: origina-se antes da idade de 18 anos e é caracterizada por limitações significativas, tanto no funcionamento intelectual quanto no comportamento adaptativo, que abrangem muitas habilidades sociais cotidianas e práticas.
- ☐ Transtorno do Espectro Autista: caracterizado como:

- deficiência persistente e clinicamente significativa da comunicação e da interação social, manifestada por deficiência marcada de comunicação verbal e não verbal usada para interação social, ausência de reciprocidade social, falência em desenvolver e manter relações apropriadas ao seu nível de desenvolvimento; ou,
- padrões restritivos e repetitivos de comportamentos, interesses e atividades, manifestados por comportamentos motores ou verbais estereotipados ou comportamentos sensoriais incomuns, excessiva aderência a rotinas e padrões de comportamento ritualizados e interesses restritos e fixos.

- ☐ deficiência múltipla: associação de duas ou mais deficiências.
- ☐ deficiência orgânica renal crônica estágio V: pessoas com transplante renal, pacientes com insuficiência renal crônica, lesão renal progressiva e irreversível da função dos rins em sua fase mais avançada, com identificação no Código Internacional de Doenças (CID) pelos números CID N18.0, N18.9 e Z94.0 (rim transplantado).
- ☐ mielomeningocele (espinha bífida): Código Internacional de Doenças (CID) número CID Q05.

8.4 A pessoa com deficiência participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas de acordo com o previsto no presente Edital.

8.5 Ao se inscrever no Concurso Público, o candidato pessoa com deficiência declara que conhece os termos do edital do Concurso Público e que é pessoa com deficiência para fins de reserva de vaga. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar a pessoa com deficiência na execução das atribuições do cargo é impeditiva à inscrição no Concurso Público ou à estabilidade no mesmo. Não impede a inscrição ou o exercício do cargo a utilização de material tecnológico de uso habitual ou a necessidade de preparação do ambiente físico.

8.6 Para concorrer às vagas reservadas, os candidatos com deficiência deverão:

- ☐ Assinalar o item específico de Reserva de Vaga para PcD no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
- ☐ Fazer o upload (carregamento) do comprovante da solicitação no site do Concurso Público www.legalleconcursos.com.br, até as 18 horas do último dia de inscrição da seguinte documentação:
- ☐ Laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

Não serão validados os laudos (atestados) que não contiverem expressamente a espécie e o grau ou nível da deficiência, o código da Classificação Internacional de Doença (CID), bem como a provável causa da deficiência.

8.7 Não será deferido o pedido de inscrição para as vagas reservadas às pessoas com deficiência, do candidato que não enviar a documentação exigida no prazo determinado.

8.8 A listagem de candidatos que realizaram a solicitação para concorrer às vagas reservadas a pessoas com deficiência será publicada no site do Concurso Público, cabendo recurso do indeferimento, que deve ser interposto nos prazos e de acordo com as normas do presente Edital.

8.9 Os candidatos com deficiência submeter-se-ão, quando convocados, à avaliação de equipe multiprofissional, que avaliará a compatibilidade entre as atribuições dos cargos e a deficiência do candidato.

8.10 Será excluído da lista de candidatos que concorrem às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que não atender à convocação para a avaliação da equipe multiprofissional e/ou cuja deficiência assinalada no Formulário de Inscrição não seja constatada, passando a compor apenas a lista de classificação geral final.

8.11 Não será admitido recurso relativo à condição de pessoa com deficiência do candidato que, no ato da inscrição, não declarar essa condição.

8.12 A ordem de convocação dos candidatos com deficiência dar-se-á da seguinte forma: a primeira vaga a ser destinada à pessoa com deficiência será a 5ª vaga, a segunda vaga será a 15ª vaga, a terceira vaga será a 25ª vaga, a quarta vaga será a 35ª vaga, e assim sucessivamente.

9 SOLICITAÇÃO DE CONDIÇÕES ESPECIAIS

9.1 Os documentos exigidos para os requerimentos de condições especiais deverão ser enviados, até as 18 horas do último dia de inscrições, por upload (carregamento) no site do Concurso Público.

Condições Especiais

9.2 Para solicitar condições especiais para realização de qualquer uma das provas, o candidato deverá:

- ☐ Assinalar o item específico de Condições Especiais no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
- ☐ Fazer o upload no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:
- Laudo médico com expressa referência ao código da Classificação Internacional de Doença (CID), com carimbo indicando o número do CRM e a assinatura do médico responsável por sua emissão, justificando a condição especial solicitada.

O candidato que necessitar de mais de uma condição especial, pode selecionar o campo “Outros” e descrever essas condições especiais.

9.3 Serão oferecidas para os candidatos com deficiência, mediante requerimento: prova ampliada (fonte 16-20), fiscal leitor, intérprete de libras, auxílio para transcrição, acesso à cadeira de rodas, e tempo adicional de até 1 hora para realização da prova.

9.4 O candidato com deficiência, que necessitar de tempo adicional para realização da prova, deverá requerê-lo com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

9.5 O candidato que solicitar atendimento para cegueira, surdo-cegoira, baixa visão, visão monocular e/ou outra condição específica e tiver sua solicitação confirmada poderá ser acompanhado por cão guia e utilizar material próprio: lâmina overlay, reglete, punção, soroban ou cubaritmio, caneta de ponta grossa, tiposcópio, assinador, óculos especiais, lupa, telulupa, luminária, tábuas de apoio, multipiano, plano inclinado, medidor de glicose e bomba de insulina. Os recursos serão vistoriados pelo fiscal de sala.

Candidata Lactante

9.6 A candidata lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova poderá fazê-lo em sala reservada, para tanto deverá:

- ☐ Assinalar o item específico de Sala de Amamentação no Formulário de Inscrição no Concurso Público;
- ☐ Fazer o upload no site do Concurso Público, até as 18 horas do último dia de inscrição, da seguinte documentação:

- Certidão de nascimento para amamentação de criança até 6 meses de idade e criança acima de 6 meses de idade será necessário apresentar a Certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado.

9.7 Seguir estritamente as normas de conduta estabelecidas no Edital:

- ☐ No dia da prestação da prova a candidata deverá ser acompanhada de pessoa maior de 18 anos. A criança ficará sob a guarda e responsabilidade do acompanhante em sala reservada para essa finalidade. A ausência de acompanhante implicará a impossibilidade de a candidata prestar a prova.
- ☐ O tempo despendido na amamentação, limitado a intervalos de 30 minutos a cada 2 horas, se necessário, será compensado durante a realização da prova, em igual período.

Portadores de Implantes Metálicos

9.8 Considerando a possibilidade de os candidatos serem submetidos à detecção de metais, os que usem marcapasso e/ou tenham implantados pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e portar no dia da realização da prova exame ou laudo médico comprovando o seu uso.

Solicitações Motivadas por Práticas Religiosas

9.9 Os candidatos que necessitarem de atendimento diferenciado por motivos religiosos (uso de cobertura durante as provas ou realização da prova após o pôr do sol de sábado), deverão assinalar no requerimento de inscrição esta circunstância e entregar a seguinte documentação:

- ☐ Declaração da congregação religiosa a que pertencem, atestando a sua condição de membro.

10 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

10.1 As inscrições que preencherem todas as condições dispostas neste Edital serão homologadas e deferidas pela autoridade competente. O ato de homologação será divulgado no site do Concurso Público.

11 PROVA OBJETIVA

11.1 A Prova Objetiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para todos os cargos. Consistirá em questões objetivas, com 4 (quatro) alternativas de resposta, das quais apenas uma será correta.

11.2 A Prova Objetiva será aplicada na data provável determinada no Cronograma do Anexo I, em locais que serão divulgados no site do Concurso Público.

Duração da aplicação das provas

11.3 A Prova Objetiva para todos os cargos terá duração de até 3 horas.

Áreas de Conhecimento

11.4 As áreas de conhecimento, o número de questões, o valor que será atribuído a cada questão e total de pontos, estão dispostos nas tabelas a seguir:

Tabela 2 Composição da Prova Objetiva para o cargo de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Metodologia do Ensino Superior	5	1	5
	Metodologia da Pesquisa Científica	5	1	5
	Administração Pública e Políticas Públicas	15	1	15
	Estatística	10	1	10
	Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público	5	1	5
	Direitos Humanos	5	1	5
Conhecimentos Específicos em Ciências Sociais Aplicadas		5	1	5
Totais		50	—	50



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304635.

Tabela 3 Composição da Prova Objetiva para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Políticas Públicas	5	1	5
	Matemática e Raciocínio Lógico	5	1	5
	Gestão de Processos e Projetos	5	1	5
	Contratos e Licitações	10	1	10
	Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público	5	1	5
	Direitos Humanos	5	1	5
Conhecimentos Específicos em Administração Pública		15	1	15
Totais		50	—	50

Tabela 4 Composição da Prova Objetiva para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino

Área de Conhecimento	Conteúdo	Nº de questões	Valor	Total
Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	10	1	10
	Matemática e Raciocínio Lógico	10	1	10
	Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público	5	1	5
	Noções Gerais de Administração Pública	15	1	15
	Noções de Informática	5	1	5
	Direitos Humanos	5	1	5
		50	—	50
Totais				

- 11.5 Para considerar-se aprovado na Prova Objetiva, o candidato deverá obter nota/pontuação total igual ou superior a 25 pontos.
- ☐ O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
- ☐ Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.
- Normas Gerais para prestar a Prova Objetiva
- 11.6 Para prestar a Prova Objetiva com questões objetivas, o candidato receberá um caderno de questões e um cartão-resposta, sendo responsável pela conferência dos dados impressos no seu cartão-resposta, pela verificação da correspondência do seu caderno de prova com o cartão-resposta e pela transcrição correta das letras correspondentes às respostas que julgar corretas.
- 11.7 A existência de qualquer irregularidade no caderno de questões e/ou no cartão-resposta deve ser comunicada imediatamente ao Fiscal de Sala. A Coordenação do Concurso Público envidará todos os esforços para a rápida substituição dos materiais com defeito. Na impossibilidade da substituição do caderno de provas, o fiscal de sala fará a leitura correta do item impresso com incorreção ou o copiará para que todos anotem. O tempo gasto para a substituição ou correção dos materiais será acrescido ao tempo de duração da prova.
- 11.8 Quando da realização da Prova Objetiva, o candidato deverá, ainda, obrigatoriamente, levar caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta preta. O uso de caneta de tinta azul ou de outra cor poderá gerar a falha na leitura do cartão de respostas, sendo de responsabilidade exclusiva do candidato a utilização de caneta adequada para a realização da Prova. O candidato não pode utilizar outro tipo de caneta ou material.
- 11.9 Por motivo de segurança, poderão ser aplicadas provas de mesmo teor, porém com gabaritos diferenciados, de forma que, caberá ao candidato marcar o TIPO DE PROVA em seu Cartão de Respostas correspondente ao do Caderno de Questões recebido. Caso o candidato não marque o tipo de prova, o cartão de respostas não será lido e o candidato estará automaticamente eliminado do Concurso Público. Após a aplicação da Prova Objetiva não poderá haver mudança no tipo de prova indicado pelo candidato no Cartão de Respostas.
- 11.10 O preenchimento do cartão resposta é de inteira responsabilidade do candidato, que deverá proceder em conformidade com as instruções específicas contidas no Edital e no cartão que não será substituído por erro do candidato.
- 11.11 Ao terminar a prova ou no horário determinado para o seu encerramento, o candidato entregará o cartão-resposta devidamente assinado e o caderno de questões. Os três últimos candidatos que restarem na sala de prova só poderão entregar as provas simultaneamente.
- 11.12 Será atribuída nota 0,0 às respostas de questões objetivas:
- ☐ Cuja resposta não coincida com o gabarito oficial.
- ☐ Que contenha emendas e/ou rasuras, ainda que legíveis.
- ☐ Contendo mais de uma opção de resposta assinalada.
- ☐ Que não estiver assinalada no cartão de respostas.
- ☐ Assinalada em cartão resposta sem a assinatura do candidato.
- ☐ Preenchida fora das especificações contidas no mesmo ou nas instruções da prova.
- 11.13 Só será permitido o acesso ao local de prova ao candidato que se apresentar no portão de entrada até o horário determinado no Edital para o fechamento dos portões.
- 11.14 É de responsabilidade do candidato localizar com antecedência o portão de entrada, bem como a sala em que prestará a prova. Será vedada a entrada nos locais de prova dos candidatos que chegarem após o horário determinado, seja qual for o motivo alegado para o atraso.
- 11.15 Os candidatos, para participar da Prova Objetiva com questões objetivas, deverão submeter-se às determinações da autoridade sanitária vigentes na data de aplicação da prova, caso estejam em vigor na data de aplicação da prova. Tais exigências serão informadas por aviso publicado no site do Concurso Público, quando da informação dos locais de prova.
- 11.16 A Legalle Concursos, por motivos técnicos ou de força maior, poderá retardar o início da Prova Objetiva ou transferir suas datas e/ou horários. Eventuais alterações serão comunicadas pelo site do Concurso Público, por mensagem enviada para o e-mail informado pelo candidato, ou por aviso fixado na entrada principal ou mural do local anteriormente determinado, caso o evento determinante da alteração seja de natureza imprevisível.
- 11.17 Para prestar a prova o candidato deverá apresentar documento de identificação original ou digital com foto, não se aceitando cópias (mesmo autenticadas) ou protocolos.
- 11.18 São considerados documentos de identidade:
- ☐ Carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros Militar, pelos Conselhos e Ordens fiscalizadores de exercício profissional.
- ☐ Passaporte.
- ☐ Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade.
- ☐ Carteira de trabalho.
- ☐ Carteira nacional de habilitação (com foto).
- ☐ Carteira de Identidade Nacional - CIN.
- ☐ Documentos digitais com foto (e-Título, CNH, RG e CIN) apresentados nos respectivos aplicativos oficiais ou no aplicativo Gov.br.

Caso o candidato apresente o documento em formato digital, só serão aceitos o RG, a carteira nacional de habilitação e o e-título, desde que apresentados nos aplicativos oficiais e com foto.

11.19 Em caso de perda, furto ou roubo do documento de identidade original, o candidato deverá apresentar documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 dias.

11.20 Só serão aceitos documentos sem nenhuma rasura, de forma a permitir, com clareza, a identificação do candidato e sua assinatura.

11.21 A não apresentação de documento de identidade, nos termos deste Edital impedirá o acesso do candidato ao local de prova.

11.22 Em face de eventual divergência, a Legalle Concursos, poderá exigir a apresentação do original do comprovante de pagamento da inscrição, com a devida autenticação bancária, não sendo válida cópia mesmo que autenticada.

11.23 A Legalle Concursos, poderá, a qualquer momento, submeter os candidatos à revista pessoal e/ou de seus pertences, inclusive com varredura eletrônica, bem como proceder a qualquer momento a sua identificação por documento e/ou datiloscopia, ou dele fazer imagem fotográfica ou vídeo.

11.24 Em vista de eventual varredura eletrônica a que possa ser submetido, o candidato que faça uso de marca-passos, pinos cirúrgicos ou outros instrumentos metálicos, deverá comunicar a situação à Legalle Concursos, até o último dia de inscrições. A comunicação deverá ser acompanhada de original de laudo médico que comprove as informações prestadas.

11.25 Durante a realização das provas é permitida a posse e uso unicamente dos seguintes materiais:

☐ Canetas esferográficas feitas com material transparente com tinta da cor preta.

☐ Documento de identificação.

☐ Caso assim deseje, água e pequeno volume de alimentos, acondicionados em embalagem plástica transparente sem qualquer rótulo ou etiquetas.

11.26 Para fazer uso de medicamentos, aparelhos auriculares, talas e bandagens, o candidato deverá apresentar à Coordenação Local a respectiva prescrição médica.

11.27 É vedada a comunicação de qualquer natureza com outros candidatos, a consulta a livros, revistas, folhetos ou anotações, bem como o uso de máquinas de calcular, relógios e aparelhos celulares e/ou quaisquer outros transmissores ou receptores de ondas de rádio (como controles de portões ou chaves remotas de veículos) e/ou ainda qualquer equipamento elétrico ou eletrônico. Também é proibido o fumo, o uso de medicamentos, óculos escuros (salvo por prescrição médica apresentada a um fiscal de sala antes do início da prova), chapéus ou bonés ou qualquer outro tipo de cobertura.

11.28 Não será permitida, em qualquer hipótese, a entrada de candidato armado nos locais onde se realizam as provas. A Legalle Concursos não manterá qualquer armamento sob sua guarda.

11.29 Os telefones celulares e demais equipamentos e materiais trazidos para o local da prova devem ser entregues sem qualquer outro aviso, desligados quando couber, aos fiscais da sala antes do início da prova. A simples posse, mesmo que desligado, ou uso de qualquer material, objeto ou equipamento não permitido, no local da prova, corredor ou banheiros, configura tentativa de fraude e implicará na exclusão do candidato do Concurso Público, sendo atribuída nota zero às provas já realizadas.

11.30 É vedado ao candidato, durante a realização das provas, ausentar-se da sala sem a companhia de um fiscal.

11.31 A Legalle Concursos e a SEPLAG não assumem qualquer responsabilidade por acidentes pessoais e/ou avaria, perda ou desaparecimento dos materiais, objetos ou equipamentos - mesmo que tenham sido entregues aos fiscais de sala - veículos ou qualquer outro bem trazido pelos candidatos para o local de prova ou qualquer tipo de dano que vierem a sofrer.

11.32 Não haverá, em qualquer hipótese, segunda chamada para as provas, nem a realização de provas fora do horário e locais marcados para todos os candidatos.

11.33 O candidato só poderá levar o próprio exemplar do Caderno de Questões se deixar a sala na última 1 (uma) hora de prova.

12 PROVA DISCURSIVA

12.1 A Prova Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para o cargo de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas (Doutorado e Mestrado).

12.2 Serão corrigidas as provas de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

12.3 O candidato fará a escolha da área de concentração no ato da inscrição.

Cronograma de aplicação da Prova Discursiva

12.4 A prova discursiva será aplicada juntamente à Prova Objetiva, acrescentando-se o tempo de prova previsto em 1 hora. A não realização desta etapa elimina o candidato do certame.

Áreas de Conhecimento

12.5 A Prova Discursiva contará com 4 questões discursivas, com o valor de 10 pontos cada, que abordará os conteúdos conforme tabelas a seguir:

Tabela 5 Composição da Prova Discursiva para o cargo de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas (Doutorado e Mestrado) conforme a área de concentração

Conteúdo	Nº de questões	Valor por questão
Administração, Gestão Pública e Transversalidade	4	10
Total	4	40

Conteúdo	Nº de questões	Valor por questão
Ciclo de Políticas Públicas (Estado de MG)	4	10
Total	4	40

Conteúdo	Nº de questões	Valor por questão
Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública	4	10
Total	4	40

- 12.6 Para considerar-se aprovado na Prova Discursiva, o candidato deverá obter nota/pontuação total igual ou superior a 20 pontos.
- ☐ O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
- ☐ Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.
- Normas Gerais para prestar a Prova Discursiva
- 12.7 A Prova Discursiva deverá ser feita à mão, pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de ponta grossa, de material transparente, com tinta preta, não sendo permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso do candidato inscrito na condição de Pessoa com Deficiência ou que tenha solicitado atendimento diferenciado para realização da prova, dentro do princípio da razoabilidade.
- 12.8 A nota será atribuída na escala de 0 a 10 pontos para cada questão discursiva. Cada questão discursiva será avaliada pelos seguintes critérios:
- ☐ Até 1 ponto: Demonstrar domínio da modalidade escrita formal de Língua Portuguesa quanto à norma padrão, à seleção lexical e à estrutura sintática.
- ☐ Até 0,5 pontos: Compreender a questão discursiva, abordar o tema proposto e atender ao gênero discursivo.
- ☐ Até 0,5 pontos: Demonstrar conhecimento dos recursos linguístico-discursivos necessários para a construção da argumentação.
- ☐ Até 4 pontos: Selecionar, relacionar, organizar e analisar informações e argumentos, de forma crítica, reflexiva e consistente, em defesa de um ponto de vista.
- ☐ Até 4 pontos: Apresentar uma solução adequada para o problema discursivo proposto.
- 12.9 Será exigido o mínimo de 20 linhas para cada questão e o máximo de 30 linhas. A resposta que contiver linhas preenchidas fora da quantidade mencionada, será automaticamente desconsiderada. As respostas das questões discursivas não devem ter títulos e/ou linhas em branco entre parágrafos.
- 12.10 Também será atribuída nota 0,0 à questão discursiva que:
- ☐ Não responder à questão discursiva proposta e/ou deixar de apresentar argumentos que corroborem a resposta.
- ☐ Apresentar nome, rubrica, assinatura, sinal, iniciais ou marcas que permitam a identificação do candidato. Estiver em branco ou apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas), ou ainda, apresentar formas propositas de anulação, como impróprios, trechos jocosos ou a recusa explícita em responder o problema discursivo proposto.
- ☐ For escrita em outra língua que não a portuguesa ou apresentar letra ilegível e/ou incompreensível.
- ☐ Apresentar o texto definitivo fora do espaço reservado para tal ou for composta por cópia de trechos de quaisquer outras partes da prova.
- 12.11 A Folha Definitiva da Prova Discursiva será o único documento válido para a avaliação da Prova e não será substituída por erro de preenchimento do candidato. A folha para rascunho no Caderno de Prova é de preenchimento facultativo e não será considerada para correção.
- 12.12 Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova Discursiva, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato e os detalhes dos critérios de pontuação definidos pela Banca Avaliadora.
- 13 PROVA DE REDAÇÃO
- 13.1 A Prova de Redação, de caráter classificatório e eliminatório, será aplicada para os cargos de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino e Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino.
- 13.2 Serão corrigidas as provas de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.
- Cronograma de aplicação da Prova de Redação
- 13.3 A Prova de Redação será aplicada juntamente à Prova Objetiva, acrescentando-se o tempo de prova previsto em 1 hora. A não realização desta etapa elimina o candidato do certame.
- Área de Conhecimento
- 13.4 A Prova de Redação consistirá na elaboração de texto dissertativo-argumentativo sobre um tema inédito e atual, com valor de 40 pontos para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino, e com valor de 50 pontos para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino, em que abordará os temas conforme tabelas a seguir:

Tabela 6 Tema a ser abordado na Prova de Redação para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino

Tema	Total de pontos
Temas atuais em Administração Pública	40
Total	40



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304636.

Tabela 7 Tema a ser abordado na Prova de Redação para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino

Tema	Total de pontos
Temas atuais em Administração Pública	50
Total	50

13.5 Para considerar-se aprovado na Prova de Redação, o candidato deverá obter nota/pontuação total igual ou superior a 20 pontos para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino e 25 pontos para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino.

- ☐ O candidato que não obtiver os desempenhos mínimos não terá classificação alguma no Concurso Público.
- ☐ Os candidatos que obtiverem os desempenhos mínimos serão ordenados de acordo com os valores decrescentes da nota.

Normas Gerais para prestar a Prova de Redação

13.6 Serão corrigidas as redações de todos os candidatos aprovados na Prova Objetiva.

13.7 A Prova de Redação para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino será avaliada na escala de 0 a 40 pontos. Será considerado aprovado na Prova de Redação o candidato que obtiver, no mínimo, 20 pontos. A Prova de Redação observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

Tabela 8 Critérios a serem avaliados na Prova de Redação do cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino

Aspectos avaliados de acordo com a norma padrão	Pontos descontados por erro	Total de Pontos
Aspectos Macroestruturais		
Conhecimento e compreensão do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo de gênero textual solicitado).	1	8
Desenvolvimento da argumentação, objetividade e informatividade dentro do tema proposto (organização da argumentação, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão).	1	8
Coerência (relação lógica entre as ideias, assim como sua distribuição entre as partes do texto; encadeamento de ideias de forma lógica e coerente: progressão textual).	0,5	8
Aspectos Microestruturais		
Estruturação sintática: truncamentos de períodos; justaposição de orações e/ou períodos; excesso, ausência ou duplicação de elementos sintáticos, considerando-se a utilização dos recursos coesivos da língua de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa.	0,25	2
Morfossintaxe: colocação pronominal; concordância verbal e nominal; conectores; emprego de pronomes; paralelismo sintático; regência verbal e nominal; seleção vocabular - uso de vícios de linguagem, gírias, marcas de oralidade, escolha lexical (precisão vocabular); vocabulário inadequado ao texto escrito tempos e modos verbais; grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.	0,25	6
Desvios: acentuação; ortografia; translineação; uso de letras maiúsculas e minúsculas; pontuação.	0,25	8
Totais	—	40

13.8 A Prova de Redação para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino será avaliada na escala de 0 a 50 pontos. Será considerado aprovado na Prova de Redação o candidato que obtiver, no mínimo, 25 pontos. A Prova de Redação observará os seguintes critérios e pontuações definidos a seguir:

Tabela 9 Critérios a serem avaliados na Prova de Redação do cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino

Aspectos avaliados de acordo com a norma padrão	Pontos descontados por erro	Total de Pontos
Aspectos Macroestruturais		
Conhecimento e compreensão do conteúdo proposto (relevância e propriedade de resposta à temática e ao tipo de gênero textual solicitado).	1	10
Desenvolvimento da argumentação, objetividade e informatividade dentro do tema proposto (organização da argumentação, considerando-se a macroestrutura do texto dissertativo: introdução, desenvolvimento e conclusão).	1	10
Coerência (relação lógica entre as ideias, assim como sua distribuição entre as partes do texto; encadeamento de ideias de forma lógica e coerente: progressão textual).	1	14
Aspectos Microestruturais		
Estruturação sintática: truncamentos de períodos; justaposição de orações e/ou períodos; excesso, ausência ou duplicação de elementos sintáticos, considerando-se a utilização dos recursos coesivos da língua de modo a tornar a relação entre frases e períodos e entre os parágrafos do texto mais clara e precisa.	0,25	2
Morfossintaxe: colocação pronominal; concordância verbal e nominal; conectores; emprego de pronomes; paralelismo sintático; regência verbal e nominal; seleção vocabular - uso de vícios de linguagem, gírias, marcas de oralidade, escolha lexical (precisão vocabular); vocabulário inadequado ao texto escrito tempos e modos verbais; grau de formalidade/informalidade expressa em palavras e expressões.	0,5	6
Desvios: acentuação; ortografia; translineação; uso de letras maiúsculas e minúsculas; pontuação.	0,5	8
Totais	—	50

13.9 O candidato deverá escrever a Prova de Redação primando pela abordagem completa do tema e adequação ao tipo textual solicitado, pelo uso das normas do registro formal e culto da Língua Portuguesa, pelo emprego de elementos que garantam a coesão textual e pela coerência das ideias apresentadas.

13.10 A Prova de Redação consistirá na elaboração de um texto dissertativo-argumentativo sobre tema inédito e atual, com base em tema formulado pela Banca Examinadora, primando pela clareza, precisão, consistência e concisão.

13.11 A prova deverá ser feita com caneta esferográfica, fabricada em material transparente, de tinta preta, com grafia legível, a fim de não prejudicar o seu desempenho quanto à correção, não sendo permitida a interferência e a participação de terceiros, salvo o caso em que o candidato tenha solicitado condição especial e tenha sido deferida para a realização das provas.

13.12 A Folha de Texto Definitivo será o único documento válido para a avaliação da Prova de Redação.

13.13 Durante a Prova de Redação não serão permitidas consultas, nem oferecidas folhas adicionais para rascunho.

13.14 A Prova de Redação deverá ter o mínimo de 40 linhas e o máximo de 60 linhas.

13.15 A folha de texto definitivo não poderá ser assinada, rubricada, nem conter, em outro local que não o apropriado, qualquer palavra ou marca que a identifique, sob pena de anulação da Prova de Redação. Assim, a detecção de qualquer marca identificadora no espaço destinado à transcrição do texto definitivo acarretará a anulação da Prova.

13.16 O candidato terá sua Prova de Redação avaliada com nota 0,0 em caso de:

- ☐ Fugir ao tema e/ou tipo de texto propostos;
- ☐ Apresentar nome parcial, nome completo, rubrica, assinatura, codinome, apelido, sinais, iniciais, números, desenhos, códigos ou marcas que permitam a identificação do candidato;
- ☐ Estiver em branco ou apresentar textos sob forma não articulada verbalmente (apenas com desenhos, números e/ou palavras soltas);
- ☐ For escrita em outra língua que não a portuguesa ou apresentar letra ilegível e/ou incompreensível;
- ☐ For composta por cópia de trechos da coletânea dos textos motivadores ou de quaisquer outras partes da prova;
- ☐ Apresentar formas propositais de anulação como improperíos, trechos jocosos que atentem contra a seriedade do concurso ou a recusa explícita em cumprir o tema proposto.

13.17 Quando da divulgação das Notas Preliminares da Prova de Redação, será disponibilizada a consulta da Folha Definitiva de Resposta preenchida pelo candidato.

14 PROVA DE TÍTULOS

14.1 A Prova de Títulos de caráter classificatório, para os cargos de Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas e de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino, nas respectivas áreas de atuação, constará da avaliação dos Publicações e Experiências Profissionais, na área de conhecimento correlato e intrínseco ao cargo para a qual se inscreveu, desde que satisfeitos os critérios estabelecidos neste Edital.

14.2 Somente serão analisados os títulos enviados e divulgadas as notas dos candidatos aprovados na Prova Objetiva, de Redação ou Discursiva, conforme o cargo.

14.3 Não são admitidas, após o término do prazo determinado para a apresentação, a complementação, a inclusão ou a substituição dos documentos entregues.

14.4 Devem ser entregues vias digitalizadas, em boa qualidade que permitam a fácil leitura e análise de todas as folhas do documento, inclusive anexos, frente e verso, sem rasuras, borrões ou qualquer alteração, em formato eletrônico (extensão .PDF).

Não serão avaliados documentos ilegíveis e/ou aqueles nos quais não se consiga identificar as informações necessárias para a avaliação, conforme previsões editalícias. Também não serão aceitas fotos ainda que convertidas em formato eletrônico (extensão .PDF).

Documentos para prova de títulos

14.5 Os documentos apresentados, nos prazos e meios previstos pelo Edital, serão analisados e pontuados conforme o presente Edital.

- ☐ Todos os candidatos deverão apresentar Currículo Lattes, modelo completo, apresentado em formato eletrônico (extensão .PDF).
- ☐ Somente serão pontuadas as atividades e publicações contidas no currículo apresentado, realizadas no período indicado neste Edital, devidamente registradas e comprovadas.

Publicações

14.6 A comprovação de publicações, na área do cargo a que concorre, será feita pelos documentos a seguir:

- ☐ Arquivo completo, digitalizado ou digital, do Artigo Científico publicado ou com aceite final, constando a identificação da revista, edição, número, página, nomes dos autores e DOI (Identificador de Objeto Digital).
- ☐ Arquivo completo, digitalizado ou digital, incluindo capa, contracapa e ficha catalográfica, do Livro publicado ou organizado e/ou Capítulo de livro publicado, relacionado à área, com ISBN (número de padrão internacional para o livro), constando a identificação da editora universitária ou instituição de ciência e tecnologia.

14.7 Para pontuação, caso a publicação seja anterior ao ano de 2025, será considerada a classificação do periódico no Qualis/Capes, exclusivamente para os estratos A1, A2, A3 e A4, prevista nas áreas de concentração, conforme Tabela 1.

14.8 Para publicações realizadas a partir de 2025, será considerada a classificação do periódico no Qualis/Capes referente ao quadriênio 2021-2024, a partir da utilização das listas da Chartered Association of Business Schools (ABS) e da Australian Business Deans Council (ABDC), das Bases indexadoras JCR da Clarivate, do SJR da Scopus, fator de impacto do SPELL e Scielo, sendo considerada a melhor posição do periódico em uma das listas/bases.

Experiências Profissionais

14.9 A comprovação de experiência profissional, na modalidade aulas ministradas, na área do cargo a que concorre, será feita conforme os vínculos a seguir:

- ☐ Experiência profissional em instituição privada: Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, no formato digital, que contenha a identificação do candidato e os respectivos vínculos empregatícios; ou comprovante do eSocial; ou Extrato Previdenciário emitido pelo INSS - Instituto Nacional do Seguro Social; e Declaração do empregador onde conste a função exercida, o período (com início e fim) do contrato de trabalho, que ateste que o candidato exerceu atividade na área da função a que concorre.
- ☐ Experiência profissional em instituição pública: Certidão do órgão público que conste a função exercida, o período (com início e fim) da atividade realizada, que ateste que o candidato exerceu atividade na área da função a que concorre. A certidão ou declaração deverá apresentar também as seguintes informações: nome do emitente; endereço e telefones válidos; CNPJ; identificação completa do profissional atestado; assinatura e identificação do emitente (nome completo legível, acompanhado de função).

14.10 A comprovação de experiência profissional, na modalidade coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo, na área do cargo a que concorre, será feita pelos documentos a seguir:

- ☐ Registro da agência financeira (termo de outorga) e Declaração da concedente.
- ☐ 14.11 A comprovação de experiência profissional, na modalidade bolsa de fomento à pesquisa, de produtividade ou de pós-doutorado, na área do cargo a que concorre, será feita pelos documentos a seguir:

- ☐ Termo de Compromisso firmado para a bolsa e Relatório Final das atividades realizadas.

14.12 A comprovação de experiência profissional, na modalidade orientação de trabalhos de conclusão de curso, dissertação ou tese, na área do cargo a que concorre, será feita pelos documentos a seguir:

- ☐ Declaração emitida pelo programa pós-graduação ou coordenação de curso, com a indicação do orientando, título do trabalho orientado e semestre/ano da orientação.

14.13 Não serão aceitos os títulos em que:

- ☐ O emissor não seja corretamente identificado, com nome, endereço e número de registro no órgão competente. O responsável pela emissão não seja identificado (serão aceitas assinaturas digitais, desde que indicado o link para confirmação).
- ☐ O nome do candidato seja divergente do constante na inscrição e a alteração não seja comprovada por documento legal, como, por exemplo, certidão de casamento/divórcio/retificação de registro civil.
- ☐ Contenham qualquer rasura, rasgo, mancha ou esteja ilegível. Também não serão pontuados arquivos digitais (em extensão .PDF) que estejam corrompidos. Também não serão aceitas fotos ainda que convertidas em formato eletrônico (extensão .PDF).

Avaliação prova de títulos

14.14 Os documentos apresentados, que preencherem todas as condições descritas no Edital, serão pontuados de acordo com as tabelas a seguir:

Tabela 10 Publicações

Documento apresentado	Pontuação por Publicação	Limite	Pontuação Total
Artigo científico publicado ou com aceite final em periódicos, com classificação MB (a partir de 2025) ou Qualis A1, A2, A3 e A4 (publicações entre 2022 e 2024)	0,1	28	2,8
Livro escrito em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado à área, com ISBN e publicado por editora universitária ou instituição de ciência e tecnologia	0,5	02	1,0
Livro organizado em autoria ou coautoria pelo candidato, relacionado à área, com ISBN e publicado por editora universitária ou instituição de ciência e tecnologia	0,5	02	1,0
Capítulo de livro, relacionado à área, com ISBN e publicado por editora universitária ou instituição de ciência e tecnologia	0,04	10	0,4

Tabela 11 Experiência Profissional

Documento apresentado	Pontuação por Experiência	Limite	Pontuação Total
Aulas ministradas na graduação e pós-graduação Lato sensu na área	0,1 (cada 365 dias de efetivo exercício até 31/12/2025)	8	0,8
Aulas ministradas na pós-graduação Stricto sensu na área	0,1 (cada 365 dias de efetivo exercício até 31/12/2025)	8	0,8
Orientação de trabalhos de conclusão de curso no nível de graduação e pós-graduação lato sensu na área	0,1	8	0,8
Orientação de dissertação ou tese	0,1	8	0,8
Coordenação de projeto de pesquisa com financiamento externo	0,1	8	0,8
Bolsa de fomento à pesquisa, de produtividade, ou de pós-doutorado	0,1 (cada 365 dias de efetivo exercício até 31/12/2025)	8	0,8

15 CÁLCULO DA NOTA FINAL, CLASSIFICAÇÃO E RESULTADO FINAL

Cálculo da Nota Final

15.1 Para o cargo de: Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Prova Discursiva + Prova de Títulos

15.2 Para o cargo de Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Prova de Redação + Prova de Títulos

15.3 Para o cargo de Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino:

Nota Final = Nota da Prova Objetiva + Prova de Redação

Classificação

15.4 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente da média obtida, expressa com 2 casas decimais sem arredondamento.

15.5 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á para o desempate, o disposto no parágrafo único do artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003, para os candidatos que se enquadrarem na condição de idoso nos termos do artigo 1º da mencionada Lei (possuírem 60 anos completos ou mais).

15.6 Ocorrendo empate na pontuação, aplicar-se-á, o disposto previsto no art. 440, da Lei n.º 11.689/2008, sendo que ao candidato com exercício comprovado da função de jurado, será assegurada a preferência em igualdade de condições em Concurso Público. Para a comprovação deverão enviar:

- ☐ Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal n.º 11.689/2008), a partir da vigência da Lei.

15.7 Para os candidatos que não se enquadrarem na condição de idoso, na hipótese de igualdade de pontos, o desempate será feito aplicando-se sequencialmente os seguintes critérios:

1º Maior nota na Prova Objetiva.

2º Maior nota nas Áreas do Conhecimento da Prova Objetiva, na seguinte ordem: 1º Conhecimentos Específicos em Administração Pública; 2º Conhecimentos Específicos em Ciências Sociais Aplicadas; 3º Administração Pública e Políticas Públicas; 4º Noções Gerais de Administração Pública; 5º Políticas Públicas; 6º Metodologia da Pesquisa Científica; 7º Metodologia do Ensino Superior; 8º Contratos e Licitações 9º Direitos Humanos; 10º Estatística; 11º Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público; 12º Gestão de Processos e Projetos; 13º Língua Portuguesa; 14º Matemática e Raciocínio Lógico; 15º Noções de Informática, conforme aplicado a cada cargo.

3º Maior nota na Prova Discursiva (se aplicável ao cargo).

4º Maior nota na Prova de Redação (se aplicável ao cargo).



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304637.

5º Maior nota na Prova de Títulos (se aplicável ao cargo).
6º Maior idade, apurado em ano, mês e dia.
7º Persistindo o empate, será realizado sorteio público, a ser convocado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso Público.
Resultado Final
15.8 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens:
☐ Lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
☐ Lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
16 RECURSOS
16.1 Caberão recursos dos seguintes atos:
☐ Indeferimento do pedido de isenção do valor da inscrição.
☐ Não homologação da inscrição, dos pedidos de vagas reservadas ou dos pedidos de condições especiais.
☐ Questões de Prova Objetiva, gabarito provisório, padrão de resposta da Prova Discursiva e de Redação.
☐ Resultado das Provas Objetiva, Discursiva, de Redação e de Títulos.
Instruções para interposição de recursos
☐ Acessar o site do Concurso Público, clicar na Área do candidato e no link correspondente ao recurso;
☐ Preencher requerimento online com argumentação clara, consistente e objetiva.
16.2 Não serão analisados os recursos interpostos em desacordo com as normas estabelecidas neste Edital, entregues por meios não descritos neste Edital ou entregues após os prazos neste Edital.
16.3 Caso o candidato entregue mais de um recurso contra a mesma questão ou ato do Concurso Público, só será analisado o último transmitido, entregue ou recebido. Os recursos intempestivos e inconsistentes não serão analisados.
16.4 No caso de anulação de qualquer questão, ela será considerada como correta para todos os candidatos que a responderam, mesmo que não tenham interposto recurso.
16.5 No caso de erro na indicação da resposta correta, o gabarito provisório será alterado, sendo as provas corrigidas com base no gabarito definitivo.
16.6 Alterada a pontuação e/ou classificação do candidato, de ofício, ou por força de provimento de recurso, poderá haver alteração da pontuação obtida e/ou da classificação.
16.7 O despacho dos recursos será publicado coletivamente no site do Concurso Público. Uma resposta individual a cada requerimento será acessível na ÁREA DE ACESSO RESTRITO AO CANDIDATO. Não serão encaminhadas respostas a recursos por qualquer outro meio.
16.8 Alterado o gabarito oficial pela Comissão, de ofício ou por força de provimento de recurso, a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito ou o resultado de qualquer das etapas do Concurso Público será retificado, podendo haver alteração da pontuação e/ou classificação inicialmente obtida para uma classificação superior ou inferior ou, ainda, a desclassificação do candidato que não obtiver a nota mínima exigida para a prova.
16.9 Não será admitido recurso requerendo, sem fundamentação clara e objetiva, a simples revisão da nota atribuída.
16.10 Não caberá pedido de revisão, em nível administrativo, da decisão da Comissão Organizadora em recurso interposto pelo candidato.
17 DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA
17.1 Delegam-se à Legalle Concursos Ltda., as seguintes competências:
☐ Divulgar amplamente o Concurso Público e o presente Edital.
☐ Receber as inscrições.
☐ Homologar as inscrições.
☐ Analisar os pedidos de isenção.
☐ Avaliar os candidatos em todas as etapas previstas no presente Edital.
☐ Receber e julgar os recursos previstos neste Edital.
☐ Prestar informações sobre o certame.
☐ Definir normas para aplicação das provas.
☐ Publicar o Resultado Final.
18 FORO JUDICIAL
18.1 O foro para dirimir qualquer questão relacionada com o Concurso Público previsto neste Edital é o da Comarca de Belo Horizonte, Minas Gerais.
19 DISPOSIÇÕES FINAIS
19.1 A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados.
19.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e comunicados oficiais referentes a este Concurso Público, divulgados integralmente no Diário Oficial dos Poderes do Estado - Minas Gerais e no endereço eletrônico www.legalleconcursos.com.br.
19.3 O candidato que desejar obter comprovante de comparecimento nas provas deste Concurso Público deverá acessar link disponibilizado para este fim na página correlata ao certame, no endereço eletrônico da Legalle Concursos (www.legalleconcursos.com.br).
19.4 É dever do candidato manter seus dados pessoais, especialmente telefone de contato e endereço, atualizados. Serão de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização do seu endereço ou meios de contato.
☐ Até a data de publicação do resultado final, a atualização dos dados deverá ser realizada mediante requerimento específico efetuado diretamente na área de acompanhamento do candidato no site da Legalle Concursos.
☐ Após a homologação do resultado final, as mudanças de dados e endereço dos candidatos classificados deverão ser comunicadas diretamente à SEPLAG. Serão de exclusiva responsabilidade do candidato os prejuízos advindos da não atualização de seu endereço.
19.5 Os casos omissos serão resolvidos pela Legalle Concursos em conjunto com a Comissão Especial de Concurso Público da SEPLAG e FJP.
19.6 A eventual disponibilização de atos nos endereços eletrônicos www.planejamento.mg.gov.br e www.fjp.mg.gov.br.
19.7 A inscrição e a participação no Concurso Público implicarão o tratamento de seus dados pessoais de nome, número de inscrição, número e origem do documento de identidade, digital, data de nascimento, número de CPF, local, endereço, data, sala e horário das provas, telefone, e-mail, cargo/vaga a que concorre e/ou outra informação pertinente e necessária (como a indicação de ser destro ou canhoto, a solicitação de atendimento especial para pessoa com deficiência e solicitações e comprovações para preenchimento de vagas reservadas ou, ainda, concessão de benefícios de isenção de inscrição).
☐ A finalidade do tratamento dos dados pessoais listados acima está correlacionada à organização, ao planejamento e à execução deste Concurso Público.
☐ As principais bases legais para o tratamento dos dados pessoais do candidato serão, sem prejuízo de outras que eventualmente se façam necessárias e estejam amparadas na Lei Federal n. 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD):
• Cumprimento de obrigação legal ou regulatória (em relação ao artigo 37, incisos II e VIII, da Constituição Federal de 1988, os quais preveem que a investidura em cargos públicos, dependem de aprovação em Concurso Público).
• Execução de contrato entre a SEPLAG e a Legalle Concursos para os fins de condução do Concurso Público.
• A garantia da lisura e prevenção à fraude nos concursos públicos.
19.8 Os prazos estabelecidos neste Edital são preclusivos, contínuos e comuns a todos os candidatos, não havendo justificativa para o não cumprimento e para a apresentação de documentos fora das datas estabelecidas.
19.9 A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornar sem efeito a nomeação do candidato, em todos os atos relacionados a este Concurso Público, quando constatada a omissão ou declaração falsa de dados ou condições, irregularidade de documentos, ou ainda, irregularidade na realização das provas, com finalidade de prejudicar direito ou criar obrigação, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
19.10 A SEPLAG reserva-se o direito de proceder à guarda dos documentos relativos ao concurso, observada a Lei Estadual nº 19.420/2011, e o Plano de Classificação de Documentos e Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais, previstos no Decreto Estadual nº 46.398/2013.
19.11 Este Concurso Público possui validade de 2 (dois) anos, a contar da data de publicação de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

Belo Horizonte, 10 de janeiro de 2026.
Sílvia Caroline Listgarten Dias
Secretária de Estado de Planejamento e Gestão

Luciana Lopes Nominato Braga
Presidente da Fundação João Pinheiro

ANEXO 1 Cronograma do Concurso Público

O Cronograma de atividade do Concurso Público poderá ser alterado por necessidade de ordem técnica e/ou operacional. A alteração poderá ser feita sem aviso prévio, bastando, para todos os efeitos legais, a sua comunicação no site do Concurso Público em www.legalleconcursos.com.br.

Cronograma de Inscrições			
	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do Edital		09/01/26
	Prazo para impugnações ao Edital	09/01/26	21/01/26
	Divulgação da decisão sobre as impugnações ao Edital		28/01/26
	Período de inscrições - Reserva de Vaga, pedido de condição especial para a prova e Envio dos Títulos (on-line)	09/03/26	07/04/26
	Pedidos de isenção da taxa de inscrição	09/03/26	15/04/26
	Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		20/04/26
	Prazo Recursal: indeferimento dos pedidos de isenção	23/03/26	24/03/26
	Divulgação das respostas aos recursos: indeferimento dos pedidos de isenção		27/03/26
	Último dia do prazo para envio de documentação sobre reserva de vagas e atendimento especializado		07/04/26
	Último dia de reimpressão do DAE (último dia para pagamento)		08/04/26
	Homologação das inscrições		15/04/26
	Prazo Recursal: homologação das inscrições	16/04/26	17/04/26
	Divulgação das respostas aos recursos: homologação das inscrições		24/04/26

Cronograma Prova Objetiva, Discursiva e de Redação			
	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação dos locais de prova		30/04/26
	Provas Objetiva, Discursiva e de Redação		10/05/26
	Publicação do caderno de provas, gabarito preliminar, padrão de resposta da prova discursiva e espelho de correção da prova de redação		11/05/26
	Prazo Recursal: gabarito preliminar, padrão de resposta da prova discursiva e espelho de correção da prova de redação	12/05/26	13/05/26
	Publicação das respostas aos recursos: gabarito preliminar, padrão de resposta da prova discursiva e espelho de correção da prova de redação		26/05/26
	Resultado da Prova Objetiva	26/05/26	
	Prazo recursal: Resultado da Prova Objetiva	27/05/26	28/05/26
	Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova Objetiva	02/06/26	
	Publicação resultado preliminares das Provas de Redação e Discursiva, da Folha Definitiva da Prova de Redação ou da Prova Discursiva, Ata Individual de Correção		10/06/26
	Prazo recursal: resultado preliminares das Provas de Redação e Discursiva	11/06/26	12/06/26
	Publicação das respostas aos recursos: resultado preliminares das Provas de Redação e Discursiva		17/06/26
	Resultado da Provas de Redação e Discursiva		17/06/26

Cronograma Prova de Títulos			
	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Publicação do resultado preliminar da Prova de Títulos		24/06/26
	Prazo Recursal: resultado da Prova de Títulos	25/06/26	26/06/26
	Publicação das respostas aos recursos: Resultado da Prova de Títulos		30/06/26

Cronograma Resultado Final			
	Evento / Datas Prováveis	Início	Fim
	Resultado do Concurso Público		30/06/26
	Homologação do Concurso Público		30/06/26

ANEXO 2 PROGRAMAS DAS PROVAS

Importante!

As questões relacionadas à legislação e normas poderão abranger alterações havidas até a data da publicação do Edital. A legislação com entrada em vigor após a data de publicação deste Edital, bem como as alterações em dispositivos legais e normativos a ele posteriores, não serão objeto de avaliação, salvo se listadas nos programas das provas.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
PESQUISADOR EM CIÊNCIAS APLICADAS E POLÍTICAS PÚBLICAS
CONHECIMENTOS GERAIS

Metodologia do Ensino Superior

- Elementos para compreensão do cotidiano e processo didático.
- Prática educativa, pedagogia e didática: Prática educativa na sociedade. Didática e metodologia. Tendências pedagógicas da prática escolar.
- Ensinar e aprender - a construção do conhecimento: A realidade atual. O ensino e a aprendizagem na vida humana. Ensinar e aprender - significados e mediações.
- Planejamento da ação didática: Planejamento (níveis e suas relações). O planejamento no Ensino Superior.
- Planejamento de ensino numa perspectiva crítica: Planejamento como ação pedagógica essencial. Planejamento de ensino: processo integrador entre a universidade e o contexto social.
- Objetivos, conteúdos e metodologias: A formulação de objetivos educacionais. Os conteúdos de ensino. Metodologias. Técnica de ensino em grupo. Técnica painel. O trabalho interdisciplinar no Ensino Superior.
- Avaliação da aprendizagem: O conceito de avaliação de aprendizagens e as concepções pedagógicas. Ensino para competências. Avaliação da aprendizagem.

Disponível em: https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/tx_1_didatica_ens_sup.pdf

Metodologia da Pesquisa Científica

- Fundamentos Básicos: A Evolução da Ciência. Conceito de Ciência. Características da Ciência. Papéis da Ciência. Aumenta o conhecimento. Realiza novas descobertas. Aproveitamento espiritual. Aproveitamento material. Estabelecimento de controles. Classificação e divisão da Ciência. Classificação de Augusto Comte (1798 - 1857). Classificação de Carnap (1891 - 1970). Classificação de Bunge (Séc. XX). Características das Ciências Naturais. Características das Ciências Humanas e Sociais.
- Método Científico: Conhecimento Científico e outros tipos de conhecimento. As quatro formas de conhecimentos (Conhecimento Popular, Conhecimento Religioso, Conhecimento Filosófico e Conhecimento Científico). Uso do conhecimento científico no método científico. O que é método? Procedimento de elaboração do método científico.
- Caracterização da Pesquisa: Conceito. Finalidade da pesquisa. Finalidade da pesquisa. Métodos quantitativo e qualitativo de pesquisa. Instrumentos e técnicas de coleta e análise de dados (Entrevista, Questionário, Análise Documental, Observação e Técnicas de análise de dados). Formação do Pesquisador. Planejamento da Pesquisa.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304638.

Disponível em: https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/432206/2/Livro_Metodologia%20da%20Pesquisa%20-%20Comum%20a%20todos%20os%20cursos.pdf

Métodos de abordagem - bases lógicas da investigação (dedutivo, indutivo, hipotético-dedutivo, dialético e fenomenológico).

Métodos de procedimentos - meios técnicos da investigação (histórico, experimental, observacional, comparativo, estatístico, clínico e monográfico).

Disponível em: <https://www.feevale.br/Comum/midias/0163c988-1f5d-496f-b118-a6e009a7a2f9/E-book%20Metodologia%20do%20Trabalho%20Cientifico.pdf>

Administração Pública e Políticas Públicas

- Administração Pública e o Contexto Institucional Contemporâneo: A definição do Estado e a Administração Pública, por intermédio da análise de sua evolução histórica, no que se refere às suas funções e esfera de atuação. Os direitos do cidadão e os deveres do Estado nas democracias modernas, considerando-se as relações público-privado e as prerrogativas do poder público. O papel do servidor público como agente do Estado, considerando-se as formas de investidura, os tipos de vínculos e princípios de conduta. Os princípios norteadores da Administração Pública brasileira de acordo com o texto constitucional, considerando as implicações desses princípios na atuação dos agentes públicos. Os poderes e deveres do administrador público com relação à Administração e à sociedade civil. As principais transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas da contemporaneidade, que impactaram o papel e forma de atuação do Estado e da Administração Pública no mundo e no Brasil. Os desafios a serem enfrentados pelo Estado e pela Administração Pública brasileira na atualidade e o papel que os gerentes operacionais poderão desempenhar no enfrentamento desses desafios.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2260>

- Políticas Públicas: Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4162>

Estatística

- Noções básicas de análise de dados: Dados (definição, tipos e a tomada de decisão). Análise qualitativa, quantitativa e complementaridade. O domínio de atuação da estatística. Aplicações do tratamento estatístico de informações. O Poder das Lentes Estatísticas. A leitura de dados sociais com base na análise de dados. Exame de dados sociais brasileiros.
- Representação de Dados, Correlação e Ajuste Linear: Organizar dados na forma de tabelas e gráficos. Correlação, linearidade, ajuste linear. Debater o Comportamento Não-linear via Exemplos. Tipos de comportamentos não-lineares e estudo da parábola. Construção numérica de ajustes (fit) e sua interpretação. Praticar os Conceitos de Ajuste de Curvas. Prática de fit: principais ajustes, aproximações e tendência. Leitura de gráficos.
- Visão Sistemática sobre a Análise de Dados: Os Conceitos de Ajuste de Curvas. Prática de fit: principais ajustes, aproximações e tendência. Leitura de gráficos. Fundamentar Opinião com Base em Resultados. Sumário da análise de dados. Tratamento da informação. O Campo de Dados e o Cenário Atual.

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7657> e <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/96>

Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público

- Conceitos Básicos: Contexto das perspectivas teórico-filosóficas sobre Ética. Os conceitos atribuídos à Ética, segundo perspectivas teórico-filosóficas. Relação e distinção entre ética, política e direito. A importância da educação ética para o servidor público.
- A Ética da Vida Pública: Cidadania e Serviço Público no Brasil: A importância da Ética no exercício da função pública, particularmente no que se refere aos valores que devem nortear a conduta dos servidores públicos e garantir, consequentemente, o respeito à coisa pública e o foco no cidadão. A esfera pública da esfera privada com atenção voltada para os valores e princípios que regem as condutas nesses dois universos. definição de “democracia”, considerando os conceitos de representação e igualdade, bem como a noção de cidadania. Contexto da cidadania no Brasil, observando os aspectos históricos do país e os desafios para o futuro em vista da responsabilidade pública.
- A Conduta no Serviço Público: Ideal de conduta do serviço público, que combine excelência e retidão. Profissionalismo, decoro e civilidade, como princípios básicos da conduta do servidor público. Código de ética e sua finalidade. Iniciativas governamentais que introduzam noções de ética na gestão pública. Vantagens de criar instrumentos de orientação da conduta da Administração Federal. Definição de “comissão de ética”, sua composição, objetivos e metodologia de trabalho.

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6182>

Direitos Humanos

- Dispositivos constitucionais pertinentes: Constituição da República Federativa do Brasil.
- Atos internacionais ratificados pelo Brasil: Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes: Convenção 97. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção sobre os Direitos da Criança. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção: Convenção de Mérida. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508144/000992124.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Área de Concentração - Administração, Gestão Pública e Transversalidade

- Evolução dos modelos de administração pública e os desafios da gestão governamental. Transição da Administração Pública Burocrática para a Administração Pública Gerencial. Conceitos e fundamentos da Reforma do Estado. Gestão Gerencial vs. Gestão Burocrática. Discussão sobre a Gestão Pública no século XXI. Reformas pendentes no campo da gestão pública brasileira. Administração Pública com foco em Instituições e Ações Governamentais. Visão abrangente sobre a estrutura e o funcionamento do Estado. Revisão Conceitual da Governança Pública. Definição e elementos da Governança no contexto do setor público.
- O papel da burocracia na política, os desafios democráticos e a necessidade de um Estado inovador. Relação complexa entre Burocracia e Política no Brasil. Desafios para o Estado democrático no século XXI. Proposta de como construir um Estado Empreendedor. A importância da inovação e a relação necessária com a burocracia. O papel da burocracia na promoção de inovações. Análise da Gramática Política do Brasil. Padrões de relacionamento entre burocracia, política e grupos de interesse.
- O impacto da tecnologia, a gestão estratégica e a dinâmica interna das organizações. Uso da Inteligência Artificial (IA) e seu impacto nas Políticas Públicas na América Latina e Caribe. Implicações da IA na gestão governamental e serviços públicos. A formação da Sociedade em Rede na Era da Informação. Transformações na economia, sociedade e cultura devido às novas tecnologias de comunicação. O Processo da Estratégia: conceitos, contextos e casos. Diferentes abordagens e escolas do pensamento estratégico. Estudo do Comportamento Organizacional. Compreensão de indivíduos, grupos e estrutura em uma organização. Teoria Geral da Administração. Fundamentos e escolas do pensamento administrativo. Gestão por Competências e Gestão do Conhecimento. Métodos e práticas para o desenvolvimento e retenção de talentos e saber organizacional.
- Dinâmicas sociais brasileiras, desigualdades e identidade racial. Trajetórias das Desigualdades no Brasil ao longo de cinquenta anos. Análise de como o país mudou em termos sociais e econômicos. Discussão sobre identidade racial e a questão de “Quem quer (pode) ser negro no Brasil?”. Estudo sobre raça, poder e reconhecimento no contexto brasileiro. Análise do percurso profissional e acadêmico de ex-alunos universitários.

Referências:

- RIOS, Maximiliano Campos. “Inteligência artificial e políticas públicas na América Latina e Caribe”. Caracas: CLAD, 2025. Disponível em: https://web-api-backend.clad.org/uploads/inteligencia-artificial_maxiacampos_pt.pdf
- KATTEL, Rainer et al. Como construir um estado empreendedor: porque a inovação precisa da burocracia. Brasília: Enap, 2025. Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/9147/1/How%20to%20Make%20an%20Entrepreneurial%20State.pdf>
- TEIXEIRA, A. F.; GOMES, R. C. Governança pública: uma revisão conceitual. Revista do Serviço Público, Brasília, DF, v. 70, n. 4, p. 519-550, 2019. Disponível em: <https://www.spell.org.br/documentos/ver/55922/governanca-publica-uma-revisao-conceitual/i/pt-br>
- BRESSER PEREIRA, Luiz Carlos. Da Administração Pública Burocrática à Gerencial, In PEREIRA, B. e SPINK, P. Reforma do Estado e Adm. Pública Gerencial. FGV. 2001.
- LOUREIRO, Maria Rita (org.); ABRUCIO, Fernando Luiz (org.); PACHECO, Regina Silvia (org.). Burocracia e Política no Brasil: desafios para o Estado democrático no século XXI. Rio de Janeiro: FGV Ed., 2010.
- MATIAS-PEREIRA, J. Administração Pública: Foco nas Instituições e Ações Governamentais. 5. ed. São Paulo: Atlas 2018.
- CARNEIRO, R. e MENICUCCI, T. M.G.. Gestão pública no século XXI: as reformas pendentes. Brasília: IPEA, 2011. Texto para discussão 1686.
- MOTTA, Fernando C.P.; VASCONCELLOS, Isabella F.G. Teoria geral da administração. São Paulo: Pioneira-Thomson, 2002.
- CASTELLS, Manuel. A era da informação: economia, sociedade e cultura: A sociedade em rede. 3. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2000. v.1.
- NUNES, Edson. A Gramática Política do Brasil, Rio De Janeiro, Ed. Jorge Zahar, 2003.
- ARRETCHÉ, Marta (org.) Trajetórias das Desigualdades: Como o Brasil mudou nos últimos cinquenta anos, São Paulo, Ed. UNESP, 2015.
- MINTZBERG, Henry. O processo da estratégia: conceitos, contextos e casos selecionados. 4 ed. Porto Alegre. Bookman, 2006.
- ROBBINS, S. Comportamento organizacional. 11. ed. São Paulo: Prentice-Hall, 2005.
- CARBONE, P.P. et al. Gestão por competências e gestão do conhecimento. 2.ed. Rio de Janeiro: FGV, 2006.
- JESUS, Rodrigo Edmilson de. Quem quer (pode) ser negro no Brasil? Belo Horizonte: Autêntica, 2021.
- LAS CASAS, Estevam Barbosa de; CUNHA, Daisy; QUEIROZ, Tatiana. UFMG Pesquisa Egressos. Belo Horizonte: UFMG, 2019.

Área de Concentração - Ciclo de Políticas Públicas (Estado de MG)

- Análise e Formulação de Políticas Públicas. Os conceitos fundamentais, métodos e o desenvolvimento do campo de estudo das políticas públicas. Formulação de Políticas: Estudo detalhado sobre as etapas e os modelos de como as políticas públicas são criadas. Foco nos processos decisórios e atores envolvidos na agenda e formulação. Políticas Públicas: Coletânea que estabelece os conceitos básicos e as diversas abordagens do campo de estudo. Introdução aos diferentes modelos e ciclos de políticas públicas. Análise de Políticas Públicas no Brasil: Trajetória do campo de estudo no país. Institucionalização do “campo de públicas” no Brasil, desde suas origens.
- Reformas, Desafios do Estado e Participação. Estrutura governamental, das reformas estatais e da dinâmica da participação social na política. Reformas do Estado no Brasil: Análise das trajetórias, inovações e desafios das mudanças na administração pública brasileira. Discussão sobre a evolução do Estado e suas transformações recentes. Participação Social: Discussão sobre a disputa histórica e futura em torno da participação na política brasileira. Análise da importância e dos desafios dos mecanismos participativos. Política e Racionalidade: Problemas de teoria e método para uma sociologia crítica da política. Abordagem teórica sobre as bases da ação política e a racionalidade subjacente.
- Economia, Direitos Sociais e Indicadores. A interface entre a política fiscal, os direitos garantidos e as ferramentas de medição social. Paradoxo Constitucional Brasileiro: Análise da contradição entre os direitos sociais universalizados na Constituição e a prática de uma tributação regressiva (que penaliza mais os mais pobres). Discussão sobre a política fiscal e seu impacto na desigualdade. Indicadores Sociais no Brasil: Conceitos, fontes de dados e aplicações. Metodologia para medição de fenômenos sociais e avaliação de políticas públicas. Uso de indicadores para diagnóstico e monitoramento.

Referências:

- CAPELLA, Ana Cláudia Niedhardt. Formulação de Políticas. Brasília: Enap, 2018. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/3332/1/Livro_Formula%C3%A7%C3%A3o%20de%20pol%C3%ADticas%20p%C3%BAblicas.pdf
- SARAIVA, Enrique; Ferrareze. (Org.). Políticas públicas. Brasília: ENAP, 2006. Disponível em: https://repositorio.enap.gov.br/bitstream/1/2914/1/160425_coletanea_pp_v1.pdf
- FARAHA, Marta Ferreira Santos. Análise de políticas públicas no Brasil: de uma prática não nomeada à institucionalização do “campo de públicas”. Revista de Administração Pública, v. 50, n. 6, p. 959-979, nov./dez. 2016. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rap/a/YDC3xqzZK3gpY3vfZ7jpG/abstract/?lang=pt>
- AVRITZER, Leonardo; ZANANDREZ, Priscila. Entre o passado e o futuro: a disputa em torno da participação. Revista do Serviço Público, Brasília, v. 75, especial A, p. 35-58, ago. 2024. Disponível em: <https://revista.enap.gov.br/index.php/RSP/article/view/10297/7011>
- FANDIÑO, Pedro; KERSTENETZKY, Celia Lessa. O paradoxo constitucional brasileiro: direitos sociais sob tributação regressiva. Revista de Economia Política, São Paulo, v. 39, n. 2 (155), p. 306-327, abr./jun. 2019. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rep/a/RJR4jBLCdpDtBL88zD3jH/?format=html&lang=pt>
- CAVALCANTE, Pedro Luiz Costa; SILVA, Mauro Santos (Org.). Reformas do estado no Brasil: trajetórias, inovações e desafios. Brasília, DF: CEPAL: Rio de Janeiro: Ipea, 2020. Disponível em: <https://repositorio.ipea.gov.br/bitstreams/e7f231ed-4cc6-4f26-a8ca-8c0f0256b0bf/download>
- REIS, Fábio W. Política e Racionalidade: problemas de teoria e método de uma sociologia crítica da política. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2000.
- JANUZZI, Paulo. Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Alínea, Campinas, 2017.

Área de Concentração - Métodos Quantitativos Aplicados à Gestão Pública

- Estatística e Métodos de Análise de Dados. Fundamentos teóricos e práticos para a coleta, organização e análise de dados quantitativos. Estatística Básica: Apresentação dos conceitos fundamentais da estatística. Temas como estatística descritiva, probabilidade, inferência estatística (estimação e teste de hipóteses). Análise de Dados Quantitativos com R Commander: Foco na aplicação prática e computacional da análise de dados. O uso do R Commander, uma interface gráfica do software estatístico R, para realizar análises quantitativas.
- Econometria. Aplicação de métodos estatísticos na análise de dados econômicos e sociais, com foco em modelos causais. Introdução à Econometria: Apresentação da econometria a partir de uma abordagem moderna. Modelo de Regressão Linear Múltipla e seus pressupostos, além de métodos para dados em painel e séries temporais.
- Indicadores e Demografia Aplicada. Ferramentas de medição social e o estudo da dinâmica populacional. Indicadores Sociais no Brasil: Aborda os conceitos, fontes de dados e aplicações de indicadores sociais. Métodos e práticas para o uso de indicadores no diagnóstico e na avaliação de políticas públicas no contexto brasileiro. Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em Demografia: Foco no estudo da população. Medidas demográficas como fecundidade, mortalidade, migração e estrutura etária.

Referências:

- JANUZZI, Paulo. Indicadores Sociais no Brasil: conceitos, fontes de dados e aplicações. Alínea, Campinas, 2017.
- BIDO, D. (2021). Análise de Dados Quantitativos com R Commander. São Paulo: Editora Mackenzie.
- BUSSAB, W. O. & MORETTIN, P. A. (2017). Estatística Básica. 5. ed., São Paulo: Saraiva.
- CARVALHO, J.; Sawyer, D. e RODRIGUES, R. Introdução a alguns conceitos básicos e medidas em demografia. Associação Brasileira de Estudos Populacionais. v. 1, 1998. Textos didáticos. Disponível para download em: http://www.abep.org.br/usuario/GerenciaNavegacao.php?caderno_id=036&nivel=0
- WOOLDRIDGE, Jeffrey M. Introdução à econometria: uma abordagem moderna. 6. ed. São Paulo: Cengage Learning, 2020.

GESTOR EM ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO

CONHECIMENTOS GERAIS

Políticas Públicas

- Teorias e análises sobre implementação de políticas públicas no Brasil.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4162>

Matemática e Raciocínio Lógico

- Matemática Financeira: Juros Simples e Compostos: Taxa de juros, cálculo do juro, equivalência e proporcionalidade. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- Raciocínio Lógico: Lógica Proposicional. Fundamentos da lógica. Conectivos lógicos. Operadores lógicos. Tabelas Verdade. Tautologia, Contradição e Contingência. Implicação e Equivalência lógica.

Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204422/2/MATEM%C3%81TICA%20FINANCEIRA.pdf> e <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/918554/3/PRODUTO%20EDUCACIONAL%20GUIA%20DE%20RACIOC%C3%8DNIO%20L%C3%93GICO%20COM%20QUEST%C3%95ES%20RESOLVIDAS.pdf>

Gestão de Processos e Projetos

- Conceitos Básicos: Partes Interessadas no projeto. Competências necessárias ao gestor de projetos e estilos de gerência. Áreas de conhecimento em gerenciamento de projetos. Ciclo de vida e fases de um projeto. Metodologias e ferramentas de gerenciamento. Melhoria de processos e Ciclo PDCA.

Indicadores para gestão de processos.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2332> e <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1114>

Contratos e Licitações

- Contratos administrativos: Fases da contratação, gestão e fiscalização. Formalização e divulgação, duração, execução, alterações, hipóteses de extinção contratual, pagamento e nulidade.
- Contratações públicas: Relação com sustentabilidade, legislação e prática.
- Lei nº. 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos). Inovações da Nova Lei de Licitações.

Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2021/lei/114133.htm, <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/7571> e <https://www.gov.br/compras/pt-br/aceso-a-informacao/manuais/manual-governanca-nas-contratacoes/manual-de-boas-praticas-em-contratacoes-publicas.pdf>

Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público

- Conceitos Básicos: Contexto das perspectivas teórico-filosóficas sobre Ética. Os conceitos atribuídos à Ética, segundo perspectivas teórico-filosóficas. Relação e distinção entre ética, política e direito. A importância da educação ética para o servidor público.
- A Ética da Vida Pública: Cidadania e Serviço Público no Brasil: A importância da Ética no exercício da função pública, particularmente no que se refere aos valores que devem nortear a conduta dos servidores públicos e garantir, consequentemente, o respeito à coisa pública e o foco no cidadão. A esfera pública da esfera privada com atenção voltada para os valores e princípios que regem as condutas nesses dois universos. A definição de “democracia”, considerando os conceitos de representação e igualdade, bem como a noção de cidadania. Contexto da cidadania no Brasil, observando os aspectos históricos do país e os desafios para o futuro em vista da responsabilidade pública.
- A Conduta no Serviço Público: Ideal de conduta do serviço público, que combine excelência e retidão. Profissionalismo, decoro e civilidade, como princípios básicos da conduta do servidor público. Código de ética e sua finalidade. Iniciativas governamentais que introduzam noções de ética na gestão pública. Vantagens de criar instrumentos de orientação da conduta da Administração Federal. Definição de “comissão de ética”, sua composição, objetivos e metodologia de trabalho.

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6182>

Direitos Humanos

- Dispositivos constitucionais pertinentes: Constituição da República Federativa do Brasil.
- Atos internacionais ratificados pelo Brasil: Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes: Convenção 97. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção sobre os Direitos da Criança. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção: Convenção de Mérida. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508144/000992124.pdf>

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS EM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Área - Administração

- Administração Pública e o Contexto Institucional Contemporâneo: A definição do Estado e a Administração Pública, por intermédio da análise de sua evolução histórica, no que se refere às suas funções e esfera de atuação. Os direitos do cidadão e os deveres do Estado nas democracias modernas, considerando-se as relações público-privado e as prerrogativas do poder público. O papel do servidor público como agente do Estado, considerando-se as formas de investidura, os tipos de vínculos e princípios de conduta. Os princípios norteadores da Administração Pública brasileira de acordo com o texto constitucional, considerando as implicações desses princípios na atuação dos agentes públicos. Os poderes e deveres do administrador público com relação à Administração e à sociedade civil. As principais transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas da contemporaneidade, que impactaram o papel e forma de atuação do Estado e da Administração Pública no mundo e no Brasil. Os desafios a serem enfrentados pelo Estado e pela Administração Pública brasileira na atualidade e o papel que os gerentes operacionais poderão desempenhar no enfrentamento desses desafios.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2260>

Área - Contabilidade

- Contabilidade com Foco na Gestão da Informação Contábil: Aprimoração do conhecimento dos servidores públicos sobre a contabilidade aplicada ao setor público, possibilitando a apresentação de demonstrações contábeis mais consistentes, assertivas e eficientes para a tomada de decisões. Identificação dos principais conceitos relativos à contabilidade básica aplicada ao setor público. Reconhecimento dos principais conceitos relativos à contabilidade com foco na gestão do patrimônio público. Identificação do processo necessário para a abertura de um sistema contábil. Identificação das rotinas para manutenção de uma contabilidade íntegra e consistente. Identificação do processo necessário para o encerramento de um sistema contábil. Reconhecimento dos aspectos das informações de cada natureza de informação. Seleção de informações específicas e reconhecer os dados necessários sobre os relatórios. Identificação da melhor forma de expor a informação contábil. Compreensão do Siconfi e a Matriz de Saldos Contábeis. Identificação dos principais princípios existentes na NBC TSP 11. Listar as macrofunções do Siafi. Lista das DCASP e reconhecimento das informações prestadas pelo balanço patrimonial. Reconhecimento das informações prestadas pelas DVP, DFC e DMPL.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/8002>

Área - Educação

- Planejamento e Avaliação Educacional: Capacitação e fornecer aos servidores públicos aspectos conceituais sobre avaliação da aprendizagem, aplicando metodologias ativas, habilidades de coleta e análise de dados para a melhoria contínua de projetos educacionais.
- Ensino-Aprendizagem - Didática para facilitadores de aprendizagem: Aplicação de métodos e procedimentos didáticos em cursos e programas de capacitação, considerando-se os fundamentos e princípios da aprendizagem de adultos e a concepção de aprendizagem experiencial de Kolb para as práticas educacionais.



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304639.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/8058> e <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/3027>

Área - Direito

- **Direito Público:** Estado Social e Democrático de Direito: visão panorâmica e instrumental do texto constitucional (direitos fundamentais, separação dos Poderes, regime da administração pública, serviços públicos e atividades econômicas, ordem econômica e ordem social).
- **Direito Administrativo:** Fundamentos constitucionais da Administração Pública brasileira. Os princípios da administração pública na jurisprudência do Supremo Tribunal Federal. Atividades de administração pública: prestação de serviços, ordenação, fomento e controle. Contratações públicas. Organização administrativa e novas tendências. Processos administrativos e suas leis gerais. Controle da administração pública.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/1049> e

Área - Gestão de Pessoas

- **Gestão de Pessoas:** Definição dos desafios e oportunidades do gestor de pessoas na Administração Pública. Especificação do papel do gestor na criação do valor público. Aplicação de atitudes que facilitem o clima organizacional. Identificação da importância do indivíduo nas equipes de trabalho. Reconhecimento da importância da criação de um ambiente motivador. Distinção de elementos da comunicação eficaz. Aplicação de estratégias de negociação na gestão de conflitos. Uso de técnicas de estruturação, planejamento, condução e a avaliação no processo de negociação. Atuação como membro e líder de equipe eficaz. Aplicação de técnicas para emitir e receber feedback. Gerenciamento eficaz do processo de mudanças no contexto organizacional. Reconhecimento da importância no desenvolvimento da equipe. Ampliação do potencial criativo para aplicação na solução de problemas e inovação.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/jspui/handle/1/2263>

Área - TI

- **Tecnologia da Informação:** Definição sobre fundamentos da informação, conhecimentos e dado. Sistemas de Informação. Gestão estratégica e da informática. Recursos de tecnologia da informação: TI: um breve histórico; Recursos de hardware; Recursos de software e Recursos de rede. Tecnologia da informação e a gestão organizacional e aplicações de tecnologia da informação no serviço público.
- **Inovação e tecnologias da comunicação e informação na administração pública:** Inovação, TIC e redes: um olhar a partir da interação. Governo eletrônico: caminhos e descaminhos. Computação em nuvem e política em TI do Brasil. Governo aberto ou Estado aberto: transparência, participação e colaboração.

Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206391/2/CST%20GP%20-%20Tecnologia%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o%20-%20MIOLO.pdf> e <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4284>

Área - TI (Redes)

- **Tecnologia da Informação:** Definição sobre fundamentos da informação, conhecimentos e dado. Sistemas de Informação. Gestão estratégica e da informática. Recursos de tecnologia da informação: TI: um breve histórico; Recursos de hardware; Recursos de software e Recursos de rede. Tecnologia da informação e a gestão organizacional e aplicações de tecnologia da informação no serviço público.
- **Inovação e tecnologias da comunicação e informação na administração pública:** Inovação, TIC e redes: um olhar a partir da interação. Governo eletrônico: caminhos e descaminhos. Computação em nuvem e política em TI do Brasil. Governo aberto ou Estado aberto: transparência, participação e colaboração.

Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/206391/2/CST%20GP%20-%20Tecnologia%20da%20informa%C3%A7%C3%A3o%20-%20MIOLO.pdf> e <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/4284>

TÉCNICO EM ATIVIDADES DE PESQUISA E ENSINO

CONHECIMENTOS GERAIS

Língua Portuguesa

- Gramática aplicada ao texto.
- Interpretação de texto.

Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/477>

Matemática e Raciocínio Lógico

- Matemática Financeira. Juros Simples e Compostos: Taxa de juros, cálculo do juro, equivalência e proporcionalidade. Progressão Aritmética e Progressão Geométrica.
- Raciocínio Lógico. Lógica Proposicional: Fundamentos da lógica. Conectivos lógicos. Operadores lógicos. Tabelas Verdade. Tautologia, Contradição e Contingência. Implicação e Equivalência lógica.

Disponível em: <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/204422/2/MATEM%C3%81TICA%20FINANCEIRA.pdf> e <https://educapes.capes.gov.br/bitstream/capes/918554/3/PRODUTO%20EDUCACIONAL%20GUIA%20DE%20RACIOC%C3%8DNIO%20L%C3%93GICO%20COM%20QUEST%C3%95ES%20RESOLVIDAS.pdf>

Ética, Integridade e Responsabilidade no Serviço Público

- **Conceitos Básicos:** Contexto das perspectivas teórico-filosóficas sobre Ética. Os conceitos atribuídos à Ética, segundo perspectivas teórico-filosóficas. Relação e distinção entre ética, política e direito. A importância da educação ética para o servidor público.
- **A Ética da Vida Pública:** Cidadania e Serviço Público no Brasil: A importância da Ética no exercício da função pública, particularmente no que se refere aos valores que devem nortear a conduta dos servidores públicos e garantir, consequentemente, o respeito à coisa pública e o foco no cidadão. A esfera pública da esfera privada com atenção voltada para os valores e princípios que regem as condutas nesses dois universos. A definição de “democracia”, considerando os conceitos de representação e igualdade, bem como a noção de cidadania. Contexto da cidadania no Brasil, observando os aspectos históricos do país e os desafios para o futuro em vista da responsabilidade pública.
- **A Conduta no Serviço Público:** Ideal de conduta do serviço público, que combine excelência e retidão. Profissionalismo, decoro e civilidade, como princípios básicos da conduta do servidor público. Código de ética e sua finalidade. Iniciativas governamentais que introduzam noções de ética na gestão pública. Vantagens de criar instrumentos de orientação da conduta da Administração Federal. Definição de “comissão de ética”, sua composição, objetivos e metodologia de trabalho.

Disponível em: <http://repositorio.enap.gov.br/handle/1/6182>

Noções Gerais de Administração Pública

- **Administração Pública e o Contexto Institucional Contemporâneo:** A definição do Estado e a Administração Pública, por intermédio da análise de sua evolução histórica, no que se refere às suas funções e esfera de atuação. Os direitos do cidadão e os deveres do Estado nas democracias modernas, considerando-se as relações público-privado e as prerrogativas do poder público. O papel do servidor público como agente do Estado, considerando-se as formas de investidura, os tipos de vínculos e princípios de conduta. Os princípios norteadores da Administração Pública brasileira de acordo com o texto constitucional, considerando as implicações desses princípios na atuação dos agentes públicos. Os poderes e deveres do administrador público com relação à Administração e à sociedade civil. As principais transformações sociais, políticas, econômicas, culturais e tecnológicas da contemporaneidade, que impactaram o papel e forma de atuação do Estado e da Administração Pública no mundo e no Brasil. Os desafios a serem enfrentados pelo Estado e pela Administração Pública brasileira na atualidade e o papel que os gerentes operacionais poderão desempenhar no enfrentamento desses desafios.

Disponível em: <https://repositorio.enap.gov.br/handle/1/2260>

Noções de Informática

- Noções básicas sobre computadores e dispositivos.
- Sistemas operacionais e desktop.

- Introdução ao Word.
- Introdução ao Excel.

- Introdução ao Power Point.

Disponível em: <https://www.escolavirtual.gov.br/curso/1130>

Direitos Humanos

- **Dispositivos constitucionais pertinentes:** Constituição da República Federativa do Brasil.
- **Atos internacionais ratificados pelo Brasil:** Convenção sobre os Trabalhadores Migrantes: Convenção 97. Convenção Internacional sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial. Pacto Internacional sobre Direitos Civis e Políticos. Pacto Internacional sobre Direitos Econômicos, Sociais e Culturais. Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher. Convenção sobre os Direitos da Criança. Convenção Interamericana para a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Pessoas Portadoras de Deficiência. Convenção das Nações Unidas contra a Corrupção: Convenção de Mérida. Convenção sobre a Proteção e Promoção da Diversidade das Expressões Culturais. Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência e seu Protocolo Facultativo.

Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/508144/000992124.pdf>

ANEXO 3 ATRIBUIÇÕES

Pesquisador em Ciências Aplicadas e Políticas Públicas

Exercício de atividades de planejamento, elaboração, análise, execução, coordenação e controle técnico de programas e projetos de pesquisa, de ensino, extensão e capacitação, e prestação de serviços técnico-científicos.

Gestor em Atividades de Pesquisa e Ensino

Exercício de atividades de administração gerencial de maior complexidade, relacionadas à pesquisa, ao ensino, e à extensão, compreendendo a direção, a coordenação, a organização, a gestão da informação e o planejamento, a execução, o controle e a avaliação de projetos e programas, compatíveis com sua área de atuação.

Técnico em Atividades de Pesquisa e Ensino

Exercício de atividades técnicas, administrativas, financeiras, de supervisão e coordenação de equipes de suporte relacionadas a projetos de pesquisa e cursos de formação e capacitação, e demais atividades de assistência às áreas de pesquisa, ensino, extensão, desenvolvimento, gestão e logística.

864 cm -09 2167548 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TA ao Contrato nº 9408663/2024. Partes: Seplag e Zap Music e Dedetizadora LTDA. Objeto: A prorrogação da vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, a partir de 17/01/2026; A manutenção dos itens e dos respectivos quantitativos previstos no Contrato nº 80248154 para o período ora prorrogado. Dotação orçamentária: 1501 04 122 149 4452 0001 3 3 90 39 61 0. Fonte 10 1. Valor global estimado do contrato R\$ 46.193,83 (quarenta e seis mil centos e noventa e três reais e oitenta e três centavos). Data de assinatura: 09/01/2026. Assinam: Izabela França Rodrigues pela SEPLAG e Julio Cesar de Lima Neto pela Zap Music e Dedetizadora LTDA.

3 cm -09 2167305 - 1

Instituto de Previdência dos Servidores do Estado de Minas Gerais - Ipsemg

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9410179/2024 – SEI: 2010.01.0061474/2023-48. Contratada: EMENALLIMEDICALTDA-EPP-Objeto: ACRESCER. Valor: R\$ 3.326,64. Dot. Orç.: 2011.10.302.088.4.231.0001.339030-10.50.1. Base Legal: art. 65, inciso I, alínea “b” e §1º da Lei Federal nº 8.666/93. Regiani Menali Rodrigues Pereira - Contratada e Valéria Braga Teixeira – Gerente

EXTRATO: 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9317458/2021 – SEI: 2010.01.0104027/2021-88. Contratada: SIGNUS DO BRASIL COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA -Objeto: RENOVAR. Vigência: 12/01/2026 a 11/01/2027. Valor: R\$ 52.707,20. Dot. Orç.: 2011.10.302.088.4.231.0001.339030.10.0.50.1. Base Legal: art. 57, I, § 2º da Lei Federal n. 8.666/93. MARCELLO TELLES DE SOUZA JUNIOR - Contratada e Valéria Braga Teixeira – Gerente.

EXTRATO: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 9408651/2024 – SEI: 2010.01.0069969/2023-88. Contratada: MENDES JÚNIOR SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - Objeto: RENOVARe SUPRIMIR. Vigência: 12/01/2026 a 11/01/2027. Valor: R\$ 363.222,66. Dot. Orç.: 2011.10.302.088.4.231.0001.33903 9.59.50.1. Base Legal: art.57, II, §2º e art. 65, §2º, II, ambos da Lei Federal 8.666/1993. WAINER HELBERT MENDES - Contratada e João Marcelo Simões Gonzaga de Souza – Gerente.

5 cm -09 2167383 - 1

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2012015.215/2025 - Objeto: Contratação de serviços de empresa que viabilize acesso a estabelecimentos de atividades físicas, online e/ou presencial, nutrição e terapia, para 1.000 profissionais do IPSEMG e seus dependentes, sem dedicação exclusiva de mão de obra. Data da sessão pública: 23/01/2026, às 09h00m (nove horas), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.compras.mg.gov.br. O cadastramento de propostas inicia-se no momento em que for publicado o edital no Portal de Compras do estado de Minas Gerais e encerra-se, automaticamente, na data e hora marcadas para realização da sessão do pregão. O edital poderá ser obtido nos sites www.compras.mg.gov.br ou PNCP - Portal Nacional de Contratações Públicas.

Belo Horizonte, 09 de janeiro de 2026

Loanny Seixas da Silva

Gerente de Compras e Contratos do IPSEMG

4 cm -09 2167312 - 1

Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1061/2025

Firmado em 06/01/2026 entre a ATEST CONSULTORIA ATUARIAL LTDA e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de serviços de avaliação atuarial, com base no que dispõe a NBC TG-33, regulamentado pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.425 de 30/01/2013, em correlação às Normas Internacionais de Contabilidade – IAS 19, do plano de assistência médica patrocinado pela Prodemge, para atender às necessidades da sede da Prodemge. Pregão Eletrônico nº 025/2025. Valor total: R\$54.000,00. Vigência: 60 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1062/2025

Firmado em 07/01/2026 entre a MONGERAL AEGON SEGUROS E PREVIDÊNCIA S/A e a PRODEMGE. Objeto: Contratação de serviços de seguro coletivo para cobertura de morte, invalidez permanente total por doença, invalidez permanente total ou parcial por acidente e auxílio funeral, de forma compulsória para os diretores e empregados da Prodemge. Pregão Eletrônico nº 022/2025. Valor total: R\$147.944,16. Vigência: 12 meses.

EXTRATO DO CONTRATO Nº PS-1063/2026

Firmado em 08/01/2026 entre TOTVS e a PRODEMGE. Objeto: contratação de Serviço Técnico Especializado Recorrente (SER). Inexigibilidade de Licitação nº 027/2025. Valor total: R\$ 400.410,84. Vigência: 12 meses.

5 cm -09 2167528 - 1

Minas Gerais Administração e Serviços S.A - MGS

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO HOMOLOGADO

Pregão Eletrônico – Registro de Preços nº 051/2025 – Planejamento no Portal de Compras Nº 5381003 302/2025 – Objeto: Registro de preços de sacos de lixo azul e preto de 200 litros. Empresa Adjudicatária: Embalart Distribuidora de Embalagens Ltda (CNPJ:53.073.552/0001-96): Lote 01, valor total R\$ 12.309,84, Lote 02, valor total R\$7.660,80, Lote 04, valor total R\$ 57.344,40; Quality Max Industria e Comércio de Produtos de Limpeza Eireli (CNPJ: 05.956.200/0001-36): Lote 03, valor total R\$ R\$23.976,00; Lote 05, valor total R\$52.019,50; Lote 06, valor total R\$501.093,50.

3 cm -09 2167510 - 1

Secretaria de Estado de Saúde

DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS

Termo de Doação Eletrônico Nº 5540/2025. Processo SEI Nº 1320.01.0009963/2023-69. Doador: Estado de Minas Gerais, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde (SES/MG). Donatário (a): Município de Guapé. Objetos: 1 (uma) Bomba costal pulverização motorizada. Valor total da doação: R\$2.093,13. Data de Assinatura: 08/01/2026.

2 cm -09 2167252 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Quarto Termo Aditivo ao Convênio de Mútua Cooperação, em cumprimento a determinação exarada pela Secretaria de Estado de Governo. Processo SEI: 1320.01.0001315/2022-89. Cedente: Município de Paracatu/MG. Cessionário: Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais. Objeto: prorrogação de cessão do servidor municipal WENES PEREIRA DE CAMARGO, Motorista de Ambulância. Vigência: 01/01/2026 a 31/12/2026. Assinatura: 09/01/2026. Signatários: Igor Pereira dos Santos, Prefeito do Município de Paracatu - Fábio Baccheretti Vitor - Secretário de Estado de Saúde de Minas Gerais.

3 cm -09 2167404 - 1

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência de Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 044/2021-DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0109055/2020-48, instaurado em desfavor da JRG DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 04.380.569/0001-80, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando SES/SUBGF-SILC-CAIF nº 1229/2025 (128317264) e o órgão de Assessoramento Jurídico, referente ao mérito, através da Nota Jurídica nº 483/2025 (128559393), CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada por meio da Decisão SES/SUBASS-SAF-DPAM nº. 14/2025 (125900927), na qual foi aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 83.736,01 (oitenta e três mil, setecentos e trinta e seis reais e um centavo), podendo o valor ser atualizado em consonância com parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência de Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 019/2022-DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0175860/2022-22, instaurado em desfavor de ESPECIFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº: 00.085.822/0001-12, haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 1291/2025 (129776353) e o órgão de Assessoramento Jurídico, referente ao mérito, através da Nota Jurídica nº 511/2025 (129857503), CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada por meio da Decisão SES/SUBASS-SAF-DPAM nº. 16/2025 (127727065), na qual foi aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 56.177,52 (cinquenta e seis mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), podendo o valor ser atualizado em consonância com parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Superintendência de Assistência de Farmacêutica da SES, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES nº 7.353/2020, no que se refere ao Processo Administrativo Punitivo (PAP) nº 002/2023-DMESP, que tramita neste Sistema Eletrônico de Informações (SEI) pelo nº: 1320.01.0004538/2023-74, instaurado em desfavor da ELFA MEDICAMENTOS S/A, inscrita no CNPJ sob o nº: 09.053.134/0002-26 , haja vista apuração de descumprimento contratual, DECIDE com base nas conclusões a que chegou a Comissão de Apuração de Irregularidades Cometidas por Fornecedores (CAIF), referente à admissibilidade, Memorando SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 1191/2025

(127616556) e o órgão de Assessoramento Jurídico, referente ao mérito, através da Nota Jurídica nº 487/2025 (128705375), CONHECER DO RECURSO interposto nos autos e, no mérito, NEGAR PROVIMENTO, para MANTER a sanção aplicada por meio da Decisão SES/SUBASS-SAF-DPAM nº. 5/2025 (115070645), na qual foi aplicada a penalidade de multa no valor de R\$ 39.948,16 (trinta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e dezesseis centavos), podendo o valor ser atualizado em consonância com parâmetros legais.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 1/2026 (130511302); PAP nº 003/2022-DVAT - (Processo SEI nº 1320.01.0006734/2018-64), em desfavor da COSTA CAMARGO COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 36.325.157/0001-34, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

COMISSÃO DE APURAÇÃO DE IRREGULARIDADES COMETIDAS POR FORNECEDORES

A Comissão de Apuração de Irregularidades cometidas por Fornecedores - CAIF, no uso da competência atribuída pelo Decreto Estadual nº 45.902/2012 e pela Resolução SES/MG nº 7.353/2020, com fundamento nas razões constantes no Termo de Encerramento Processual SES/SUBGF-SILC-CAIF nº. 2/2026 (130511961); PAP nº 016/2022-DVAT - (Processo SEI nº 1320.01.0135225/2021-03), em desfavor da ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI - CNPJ: 03.945.035/0001-91, faz tornar público o ENCERRAMENTO do processo. Diante do exposto, dá-se por encerrada a tramitação do feito nesta Comissão, sugerindo-se remessa dos autos à Advocacia-Geral do Estado, para providências nos termos do Art. 45, §2º do Decreto Estadual nº 46.668 de 15 de dezembro de 2014.

21 cm -09 2167251 - 1

Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - Hemominas

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do 5º Termo ao Contrato Nº 9319.185/2022, que celebram entre si A Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais – HEMOMINAS e a empresa Expresso Minas Frios Ltda. Objeto: De acordo com o disposto no art. 57, inciso I, da Lei Federal nº 8.666/1993 e na cláusula segunda do contrato original, fica o contrato prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de26 de janeiro de 2026 até 25 de janeiro de 2027. De acordo com o disposto na cláusulasétimado contrato original, o valor contrato fica reajustado peloIPCA em 4,461840%. D.O.: 2321 10 302 087 4 212 0001 3 3 90 30 13; Fonte:10; Procedência: 1; IAG: 0; U/E: 2320002 e UPG: 226.

Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel Nº 10/21 que Celebram entre si a Fundação Centro de Hematologia e Hemoterapia do Estado de Minas Gerais - FUNDAÇÃO HEMOMINAS e o Município de Além Paraíba. Objeto: As partes resolvem, em comum acordo, de acordo com o disposto na cláusula sexto do Termo de Cessão Gratuita de Uso de Bem Móvel, nº 10/21, celebrar a rescisão amigável a partir da data de publicação deste. A validade deste Termo de Rescisão depende da sua publicação em extrato, no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, a ser providenciada pela Fundação Hemominas.

5 cm -09 2167277 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/Autenticidade>, sob o número 3202601104556304640.